

Código de Processo Civil de 1973 (corresponde ao art. 525 do novo Código de Processo Civil). DECISÃO MANTIDA. RECURSO DESPROVIDO.” (TJSC, Agravo de Instrumento n. 2015.085832-8, de Pomerode, rel. Des. Henry Petry Junior, j. 28-03-2016). Inicialmente, no presente caso, observa-se que efetivamente houve desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, sob o fundamento de ter finalizado suas atividades sem promover a regular dissolução, como bem fundamentado na decisão de fls. 117/119, incluindo-se no feito executivo os sócios Rafael Pablo Nassato e Andreia Moreira Fontoura. Tem-se que a alegação de ilegitimidade é descabida e não pode ser acolhida. Nesse ponto, registre-se que o fato de ser apenas sócia-cotista, em nada elide sua responsabilidade pelos débitos da pessoa jurídica, sendo que ao contrário do que afirma efetivamente possui responsabilidade pessoal pelo débito. Nesse sentido, colhe-se dentre os julgados do TRT da 4ª região: PRINCÍPIO DA DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA. REDIRECIONAMENTO DA EXECUÇÃO. PENHORA DE BEM PARTICULAR DE SÓCIO-COTISTA MINORITÁRIO DE EMPRESA EXECUTADA. A penhora sobre bem pertencente a sócio cotista minoritário de empresa executada se justifica ante à inexistência de indicação de bens da pessoa jurídica. Aplicação do Princípio da desconsideração da personalidade jurídica, como medida de proteção da empregada contra as fraudes trabalhistas. Recurso interposto por terceiro-embargante a que se nega provimento. (…) (TRT-4 - AP: 13379720105040402 RS 0001337-97.2010.5.04.0402, Relator: JOÃO BATISTA DE MATOS DANDA, Data de Julgamento: 18/08/2011, 2ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul). Ainda, importante ressaltar, que a prévia citação dos sócios é desnecessária à desconsideração da personalidade jurídica da empresa, tratando-se de mero incidente processual, não sendo a sua falta causa de nulidade processual, consoante entendimento do Superior Tribunal de Justiça a respeito. No tocante ao bloqueio de valores realizados pelo sistema bacen-jud, em contas da excipiente, contudo, observa-se que já houve decisão determinando o levantamento, tendo em vista que se tratavam de quantias impenhoráveis (fls. 183/185). Diante do exposto, REJEITO a exceção de pré-executividade interposta pela parte executada. II - No mais, intime-se a exequente para requerer o que mais entender de direito ao devido impulso ao feito, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de suspensão (CPC, art. 921, III).

ADV: VANDERLEI SCHWAMBACH (OAB 33298/SC)

Processo 0503258-47.2013.8.24.0038 (038.13.503258-7) - Procedimento Comum - Indenização por Dano Moral - Autor: Antonio Fisco - Autor: Antonio Fisco - Autor: Vania Redivo Fisco - Autor: Vania Redivo Fisco - Réu: Pioneira da Costa Construção e Incorporação Ltda - Réu: Pioneira da Costa Construção e Incorporação Ltda - I - Diante da interposição de recurso de apelação, intime-se a parte ex adversa para, querendo, ofertar resposta, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme previsto no art. 1.010, §1º do Novo Código de Processo Civil. II Após, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça (NCPC, art. 1.010, §3º), com as nossas homenagens.

ADV: LEANDRO GORNICKI NUNES (OAB 13825/SC)

Processo 0004437-39.2014.8.24.0038 (038.14.004437-7) - Procedimento Comum - Perdas e Danos - Autor: Carina Rozza Reis - Autor: Carina Rozza Reis - Autor: Carina Rozza Reis - Réu: Wilson Roberto Leal de Lima - Réu: Wilson Roberto Leal de Lima - Réu: Wilson Roberto Leal de Lima - Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar-se acerca do petitório de fls. 75/77. Cumpra-se.

ADV: ANA PAULA VOSS GOMES (OAB 25984/SC)

Processo 0004742-23.2014.8.24.0038 (038.14.004742-2) - Monitória - Espécies de Títulos de Crédito - Autor: Açonorte Comercio de Ferro e Aço Ltda - Réu: Odialf Manutenção Industrial Ltda EPP - I - Desentranhe-se a petição de fl. 47, haja vista tratar-se de cópia do petitório de fl. 46. II - Considerando que parte autora ainda não demonstrou a realização de outras diligências para obter o endereço da requerida, salienta-se que não incumbe ao Juízo, em princípio, tais providências. Por esta razão, indefiro, por ora, o pedido de fl. 46. Nesse

sentido: "AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL. DECISÃO INTERLOCUTÓRIA QUE INDEFERIU O PEDIDO DE EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS A REPARTIÇÕES PÚBLICAS E EMPRESAS PRIVADAS, A FIM DE LOCALIZAR O ENDEREÇO DA PARTE EXECUTADA. MEDIDA EXCEPCIONAL. ÔNUS QUE NÃO PODE SER TRANSFERIDO AO PODER JUDICIÁRIO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE ESGOTAMENTO DOS MEIOS EXTRAJUDICIAIS PARA A OBTENÇÃO DA INFORMAÇÃO PRETENDIDA. MANUTENÇÃO DA DECISÃO. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. "A pretensão da instituição financeira em buscar informações acerca do endereço da parte devedora através de repartições públicas, como a Receita Federal e o Detran, e/ou de empresas privadas, a exemplo das companhias telefônicas, é legítima, considerando que é interesse da Justiça assegurar àqueles que litigam os recursos necessários para exercerem seus direitos. Não obstante, a jurisprudência desta Corte de Justiça tem ponderado que tal intervenção apenas ocorrerá em hipóteses excepcionais. Pressupõe a demonstração de esgotamento, pela parte requerente, de todos os meios disponíveis de obtenção de localização do endereço do devedor." (Agravo de Instrumento n. 2012.054447-5, da Capital - Continente, rel. Des. Robson Luz Varela, j. 13-11-2012)" (AI n. 2015.015683-9, de Urubici, rel. Des. Dinart Francisco Machado, j. 11/08/2015) - grifou-se. Assim, intime-se a autora para dar prosseguimento ao feito, informando o endereço do réu ou demonstrando a comprovação acerca do esgotamento das buscas sobre seu paradeiro, no prazo de 15 (quinze) dias, sob as penas da lei.

ADV: BRUNO CAIO MACHADO (OAB 27693/SC)

Processo 0008184-26.2016.8.24.0038 - Impugnação ao Cumprimento de Sentença - Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução - Impugnante: Itaú Unibanco S/A - Impugnado: Antonio Rodrigues dos Santos - DESPACHO: [...] Intime-se o impugnado para, querendo, apresentar manifestação, no prazo de 15 (quinze) dias. [...]

4ª Vara Cível - Edital

ESTADO DE SANTA CATARINA / PODER JUDICIÁRIO

Comarca - Joinville / 4ª Vara Cível

Av. Hermann August Lepper, 980, em frente ao Centreventos, Saguauçu - CEP 89221-902, Fone: (47) 3461-8618, Joinville-SC - E-mail: joinville.civel4@tjsc.jus.br

Juiz de Direito: Fernando Seara Hickel

Chefe de Cartório: Rute Ramos dos Anjos

RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE VOGELSANGER PAVIMENTAÇÃO EIRELI; TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO VOGELSANGER EIRELI

EDITAL DO ART. 52, §1º DA LEI 11.101/2005

EDITAL DE CONHECIMENTO DE TERCEIROS E INTERESSADOS

Autos n. 0323798-61.2017.8.24.0038

Requerente: Vogelsanger Pavimentação Ltda e outro

Conteúdo e Objetivo: Em cumprimento ao disposto no § 1º do artigo 52 da Lei 11.101/2005, serve o presente edital para dar conhecimento a todos os credores e demais interessados que o MM. Juiz de Direito Fernando Seara Hickel, da 4ª Vara Cível da Comarca de Joinville - Santa Catarina, deferiu o processamento da recuperação judicial requerida por VOGELSANGER PAVIMENTAÇÃO EIRELI; TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO VOGELSANGER EIRELI. Ficam os credores advertidos de que, pelo disposto no § 1º do artigo 7º da Lei 11.101/2005, terão o prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital para apresentar diretamente ao Administrador Judicial suas habilitações ou suas divergências quanto aos créditos relacionados. Endereços do Administrador Judicial nomeado: GLADIUS CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL S/S LTDA - Rua Rui Barbosa, nº 149, salas 405/406, Centro, CEP 88.801-120, Criciúma/SC, telefones (48) 3433-8525 e 3433-8982 - Rua Abdou Batista, nº 121, sala 1004, Centro, CEP 89.201-010, Joinville/

SC, telefone (47) 3028-8525. Será admitida a remessa digital pelo site <www.gladiusconsultoria.com.br>, desde que contenha a assinatura eletrônica do remetente no documento a ser enviado. Contém o presente edital o resumo do pedido, a decisão de deferimento da recuperação judicial e a relação nominal de credores, com a discriminação do valor atualizado e a classificação de cada crédito. RESUMO DO PEDIDO: Requereram o processamento da recuperação judicial, objetivando, em síntese, viabilizar a superação da crise econômico-financeira enfrentada, causada pela crise econômica nacional; crise setorial; queda na receita, posicionamento da empresa abaixo do ponto de equilíbrio e conseqüente falta de cobertura dos custos; inadimplência de clientes; e o endividamento e dificuldade de acesso a novas fontes de financiamento. DISPOSITIVO DA DECISÃO DE DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO: “III - Neste contexto, pelo exposto: 1) DEFIRO o processamento da recuperação judicial da empresa autora e: a) Nomeio como administrador judicial Gladius Consultoria, que deverá ser intimada, através do seu responsável legal Agenor Daufenbach Júnior, de ter sido designada como responsável pela condução do processo (art. 33, parágrafo único, da Lei n. 11.101/05) e para, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, assinar o termo de compromisso. Aproveito o ensejo para fixar a remuneração do administrador judicial. Considerando a complexidade da causa, o porte da empresa, bem como o montante da dívida, mostra-se imprescindível a fixação provisória de remuneração mensal, a qual arbitro no valor de R\$12.000,00 (doze mil reais). Saliento que a verba definitiva devida será arbitrada oportunamente, ocasião em que será computada a remuneração recebida, observado o disposto no art. 24, § 1º, da Lei n. 11.101/05. O primeiro pagamento deverá ocorrer 30 (trinta) dias após a assinatura do termo de compromisso pelo administrador judicial, sendo que os demais pagamentos deverão ocorrer sucessivamente, tendo como limite a respectiva data (art. 24 da Lei n. 11.101/05); b) Determino a dispensa da apresentação de certidões negativas para que a empresa exerça suas atividades, exceto para contratação com o Poder Público ou para recebimento de benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, observado o disposto no artigo 69 da Lei n. 11.101/05; c) Determino a suspensão do curso da prescrição e de todas as ações e execuções movidas contra a empresa autora, pelo prazo de 180 dias (art. 6º, § 4º, da Lei n. 11.101/05), ressalvadas: I) as ações que demandarem quantia ilíquida (art. 6º, § 1º, da Lei n. 11.101/05); II) as ações de natureza trabalhista (que deverão prosseguir na justiça especializada até a apuração do respectivo crédito) e as impugnações mencionadas no § 2º do art. 6º e art. 8º, ambos da Lei n. 11.101/05; III) as execuções de natureza fiscal, ressalvada a concessão de parcelamento (art. 6º, § 7º, da Lei n. 11.101/05); e IV) as relativas a crédito ou propriedade na forma dos parágrafos 3º e 4º do art. 49 da Lei n. 11.101/05; d) Determino que a empresa autora comunique, na forma do § 3º, do art. 52 da Lei n. 11.101/2005, a suspensão acima determinada aos juízos competentes; e) Determino que a empresa autora apresente contas demonstrativas mensais enquanto perdurar a recuperação judicial, sendo que a primeira deverá ser apresentada dentro de trinta dias após a publicação desta decisão, sob pena de destituição de seus administradores; f) Determino que a empresa autora apresente, em 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta decisão, o plano de recuperação, de forma consistente e adequada, pautado em instrumentos jurídicos, econômicos, administrativos e contábeis, sob pena de ser decretada sua falência, nos termos do art. 73, II, da Lei n. 11.101/2005; g) Determino que a empresa autora acrescente ao seu nome a expressão “em Recuperação Judicial” em todos os atos, contratos e documentos que firmar. 2) Determino a manutenção do fornecimento de energia elétrica, com abstenção de corte, ou o restabelecimento do fornecimento acaso já procedido o corte. EXPEÇA-SE ofício à empresa CELESC para cumprimento. 3) Defiro o pleito liminar para vedação da busca e apreensão/retirada dos bens descritos nos itens 4.2.1 a 4.2.4. Oficiem-se, desta forma, aos Juízos da 1ª Vara de Direito Bancário desta Comarca (processos n. 0306732-39.2015.8.24.0038, n. 0306748-90.2015.8.24.0038 e n.

0306767-96.205.8.24.0038) e 2ª Vara de Direito Bancário desta Comarca (n. 0322239-40.2015.8.24.0038). 4) EXPEÇA-SE edital que deverá ser publicado no órgão oficial, na forma do § 1º, do art. 52, da Lei n. 11.101/2005. Autorizo, desde já, que a empresa promova a publicação resumida do edital em jornal de circulação regional e, ainda, a sua divulgação em seu site na rede mundial de computadores, caso o possua. 5) OFICIE-SE à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e dos Estados em que a empresa autora eventualmente possuir filiais para anotação da recuperação judicial no registro correspondente. 6) COMUNIQUE-SE o deferimento do processamento da recuperação judicial às Fazendas Públicas Federal e de todos os Estados e Municípios onde a empresa autora tiver estabelecimentos. 7) COMUNIQUE-SE o deferimento do processamento da recuperação judicial aos demais Juízos desta Comarca, à Justiça Federal e à Justiça do Trabalho da Subseção Judiciária de Joinville. 8) INTIME-SE o representante do Ministério Público que oficia perante o Juízo Falimentar. 9) INTIME-SE a autora para, em 15 (quinze) dias, complementar a documentação juntada com a inicial (complemento aos incisos II e III do art. 48 e inciso VI, do art. 51, ambos da Lei n. 11.101/15), sob pena de indeferimento da petição inicial. Intimem-se e cumpra-se. Joinville (SC), 08 de novembro de 2017. Fernando Seara Hickel Juiz de Direito”. Faz saber, ainda, que a empresa recuperanda apresenta a seguinte relação de credores: RELAÇÃO DE CREDORES DA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO VOGELSANGER EIRELI: CLASSE I - CREDORES TRABALHISTAS (NOME - CPF - VALOR): ADEILTON MARTINS DOS SANTOS - 063.756.455-30 - R\$755,44; ADEMIR MARQUES BELO - 008.698.521-32 - R\$2.524,32; ADEVAL RIBEIRO DA SILVA - 475.332.509-15 - R\$3.666,94; ADIMIR SOARES ANTUNES - 084.180.939-94 - R\$1.343,27; ADOLAR KRUGER - 044.354.209-02 - R\$35.000,00; ADRIANO ALVIR FHYNBEEN - 068.207.229-07 - R\$7.928,74; ADRIANO DANIEL SCHOTTEN - 079.658.199-10 - R\$6.507,27; ALESSANDRA VANESSA KRUSINSKI - 089.170.639-93 - R\$819,31; ALEX LUIS BUCARTH MARTINS - 640.970.722-34 - R\$7.196,21; ALEXANDRE DE SOUZA - 015.477.039-62 - R\$2.040,00; ALEXSANDRO SILVA SANTOS - 042.086.705-84 - R\$9.917,47; ALISSON TONOLLI - 099.418.069-18 - R\$649,32; ANDERSON AUGUSTO DE JESUS - 070.564.505-39 - R\$166,79; ANDERSON RIBEIRO - 039.722.175-44 - R\$4.226,87; ANGELO BATISTA DE SOUZA - 057.474.419-30 - R\$1.383,41; ANTONIO CARLOS GOMES DOS SANTOS - 500.874.795-91 - R\$2.559,14; ANTONIO CARLOS POLICARPO - 578.338.509-34 - R\$996,77; ANTONIO DE JESUS REIS - 983.092.345-20 - R\$4.791,42; ANTONIO JOSE SANTOS LIMA - 048.937.825-09 - R\$6.761,82; ANTONIO ROSA DO NASCIMENTO - 410.877.719-00 - R\$5.901,14; ANTONIO TERRES MARCELINO - 451.621.589-68 - R\$4.392,03; BEATRIZ CRISTINA DE JESUS DIAS SOUSA - 066.561.823-99 - R\$314,54; BEATRIZ DUARTE JESUITA - 066.824.719-39 - R\$8.269,21; BENEDITO FERNANDES - 029.414.134-05 - R\$14.995,00; BRUNO EDUARDO COIMBRA RODRIGUES - 097.313.219-18 - R\$32.000,00; CARLITO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR - 065.432.169-80 - R\$11.239,64; CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA PAIS - 072.496.219-04 - R\$4.477,89; CARLOS EDUARDO RODRIGUES DA SILVA - 046.627.009-73 - R\$1.253,77; CARLOS EVANGELISTA - 061.727.039-27 - R\$1.151,73; CARLOS GILBERTO DOTTO MARTINS - 303.329.150-34 - R\$3.126,44; CAROLAINI DE ASSIS - 103.165.849-16 - R\$2.790,40; CASSIANO GOMES DOS SANTOS - 073.950.765-67 - R\$6.751,69; CLADES APARECIDA ESTRAICH ZIMERMANN - 042.962.859-55 - R\$2.991,24; CLAUDEMIR CANDIDO - 249.030.618-92 - R\$10.155,58; CLAUDENILSON CORREIA DOS SANTOS - 016.098.345-26 - R\$9.233,14; CLAUDINEI DA SILVA - 032.609.109-21 - R\$2.245,69; COSME PEREIRA DOS SANTOS - 086.555.065-40 - R\$922,97; CRISTIANO APARECIDO BARBOSA DOS SANTOS - 057.309.049-16 - R\$5.521,38; CRISTIANO CASSIO DE CAMPOS - 027.262.029-77 - R\$1.904,28; CRISTIANO CELSO

DAREN - 051.331.079-78 - R\$5.980,07; DAGONIR DE LIMAS ROMANIO - 108.863.689-60 - R\$306,77; DAMIAO PEREIRA DOS SANTOS - 086.554.855-27 - R\$926,84; DANIEL DOS ANJOS PINTO - 061.363.645-73 - R\$3.928,24; DARCI BORGES - 684.181.249-20 - R\$4.751,29; DERLI MARQUES BELO - 938.792.379-72 - R\$12.129,76; DIEGO CLAUDINO MIRANDA - 099.208.289-71 - R\$5.522,09; DIEGO LARSONN MULLER - 083.714.069-24 - R\$6.161,23; DIEGO LUIS SALVADOR - 077.629.729-51 - R\$5.799,34; DIOGO DIAS - 094.671.139-96 - R\$1.700,19; DOGLAS GLACIEL REIS DA SILVA - 021.833.301-39 - R\$989,06; DOMINGOS BISPO DOS SANTOS - 034.455.475-99 - R\$5.578,12; DONIZETE SANTOS PEREIRA DA SILVA - 047.864.189-35 - R\$5.327,08; EDSON DE JESUS ROSARIO - 014.671.795-31 - R\$1.477,97; EDSON DE OLIVEIRA - 829.028.529-91 - R\$1.619,69; EDSON FERNANDES - 940.058.342-72 - R\$9.137,75; EDUARDO DA CRUZ CHAGAS - 050.527.019-69 - R\$2.720,17; EDUARDO MAFRA FAGUNDES - 086.933.499-96 - R\$5.351,76; EDUARDO SCHABATOSKI - 096.276.539-26 - R\$512,32; ELON RUBENS DE SIMAS - 674.216.609-68 - R\$2.021,93; ELTON JOHN FERREIRA - 108.659.839-33 - R\$4.328,85; EVERTON DE OLIVEIRA CASTILHO - 003.512.939-57 - R\$9.770,18; FABIANE CRISTINA VOGELSANGER DOFF SOTTA - 004.763.559-23 - R\$32.143,92; FABIANO DA SILVA - 915.643.879-68 - R\$1,00; FABIO BARBOZA MACHADO - 090.334.427-01 - R\$2.921,64; FAGNER PEREIRA DOS SANTOS - 065.576.665-09 - R\$1.256,98; FELIPE RONCHI FURLANETO - 102.796.589-07 - R\$573,61; FRANCISCO DE ASSIS CORDEIRO - 004.090.563-24 - R\$625,26; FREDERICO GUIMARAES DE ABREU - 058.915.916-00 - R\$5.506,79; GABRIEL LOURENCO SCHEUERMANN - 011.767.369-22 - R\$2.732,69; GILMAR ANTUNES - 047.914.299-82 - R\$14.196,67; GILMAR BOAVENTURA - 420.320.249-34 - R\$4.365,03; GILMAR HAVELUK - 045.566.999-67 - R\$15.024,31; GILSON FERREIRA DA SILVA - 739.762.029-91 - R\$3.472,47; GUILHERME DE GOES DA SILVA - 121.076.129-78 - R\$640,81; HELIO SALLES JUNIOR - 009.098.119-70 - R\$7.686,98; IVONEI KLOCK - 031.155.569-18 - R\$9.621,84; JAIR BECKER - 759.942.759-72 - R\$3.269,69; JEAN AUGUSTO DE JESUS - 076.974.365-07 - R\$6.962,17; JOAO ARLEY DA SILVA - 033.859.999-10 - R\$316,89; JOAO CLEBER MARTENDAL - 062.885.979-10 - R\$3.500,16; JOAO CRISTIANO PEREIRA DA SILVA - 086.749.399-29 - R\$3.226,83; JOAO MARCOS DOS REIS JUNIOR - 098.071.739-65 - R\$3.590,03; JOAO PAULINO DE OLIVEIRA BORGES - 419.850.449-00 - R\$11.916,15; JOAO PAULO ALBANO - 097.958.179-65 - R\$2.316,00; JOAO PEREIRA DE SOUZA - 356.418.199-72 - R\$4.809,95; JOAREZ DE OLIVEIRA - 023.363.709-56 - R\$2.147,35; JOBSON ALVES DE ARAUJO - 080.485.965-55 - R\$7.939,45; JOCENEY FERREIRA - 084.263.159-33 - R\$584,07; JONAS DE SOUZA DIAS - 088.346.309-12 - R\$3.410,07; JONATAN POLTRONIERI - 061.706.009-69 - R\$6.229,67; JONIFER KLEIN - 063.662.489-74 - R\$1.744,56; JOSANDRE SANTUARI TAMIOSO - 014.796.469-54 - R\$2.266,58; JOSE APARECIDO SANTOS DA SILVA - 073.785.965-23 - R\$860,86; JOSE DA SILVA SANTOS - 039.526.545-23 - R\$5.435,34; JOSE MACHADO DE LIMA - 019.511.039-04 - R\$1.781,15; JOSE STACHESKI NETTO - 631.748.989-00 - R\$13.883,27; JULIANA PATRICIA VOGELSANGER - 004.763.509-64 - R\$3.542,34; JUNIO CEZAR DE MORAES - 047.614.279-22 - R\$1.033,69; JUNIOR CESAR GUIMARAES - 083.080.039-58 - R\$4.537,88; KENEDI ANDERSON DA SILVA DE OLIVEIRA - 096.239.939-60 - R\$3.585,11; LAERCIO CARVALHO - 583.023.019-49 - R\$857,63; LEANDERSON MENDES DE SOUSA - 070.297.793-47 - R\$270,49; LEANDRO LEONARDO DOS SANTOS - 079.449.259-24 - R\$3.325,14; LEANDRO RODRIGUES DE JESUS - 052.555.585-40 - R\$8.008,76; LEOCIR DOS SANTOS - 030.271.629-77 - R\$13.381,32; LEONARDO ABRAO NOGOSEKI - 092.974.289-32 - R\$1.307,88; LEONARDO DA SILVA - 058.533.189-85 - R\$8.338,14; LILIANE APARECIDA DE ALMEIDA VOGELSANGER - 058.343.129-18 - R\$1.473,10; LUCAS DE OLIVEIRA TESLUK - 046.679.739-78 - R\$5.114,43; LUCAS MENDES - 074.406.239-08 - R\$591,04; LUIS ANTONIO RAMOS - 011.688.079-13 - R\$569,49; LUIS CARLOS MORAIS - 067.257.518-30 - R\$27.186,09; LUIS CESAR CUNICO - 658.146.229-20 - R\$1.194,96; MAICO MADRID DOS SANTOS - 007.188.970-13 - R\$3.965,27; MAICON BRANCO DE OLIVEIRA - 118.813.497-30 - R\$739,28; MAIKON DE JESUS - 059.328.139-03 - R\$2.134,88; MALAQUIAS DE OLIVEIRA DOS SANTOS - 025.403.579-54 - R\$3.786,22; MARCELO LUCIO DA COSTA - 771.206.809-78 - R\$32.063,52; MARCIO DA SILVA LOREDO - 066.122.689-13 - R\$2.524,92; MARCOS BISPO DOS SANTOS - 043.840.765-25 - R\$8.879,04; MARCOS LIPNIARSKI - 093.489.789-18 - R\$6.558,44; MARCOS SILVA CORREIA - 067.296.599-20 - R\$4.627,75; MARILZE APARECIDA CANDIDO DE SOUZA - 006.472.659-23 - R\$8.235,66; MARIO SARMENTO JUNIOR - 007.359.829-10 - R\$3.111,11; MAURICIO CARDOSO MARTINHAGO - 104.098.479-76 - R\$3.226,91; MICHELE FIGUEIREDO LEAL - 103.165.609-01 - R\$1.040,99; MILENA JULIA CONCEICAO BORGES DA SILVA - 041.650.409-40 - R\$6.913,93; MOISES KOBERSTEIN - 413.787.920-68 - R\$24.522,13; NATHAN LEITZKE - 121.593.999-06 - R\$573,61; OSNILDO OSNI DA SILVA - 836.059.919-04 - R\$19.435,27; PABLO ALEXANDRO GIACOMELLI - 006.239.660-93 - R\$3.398,82; PAMELA TAYNARA QUINTINO - 050.200.709-55 - R\$463,25; PAULO VIDAL DE SOUZA - 023.178.627-17 - R\$431,43; RAFAEL ANTONIO MAFRA - 046.546.799-79 - R\$4.651,24; RAFAEL HENRIQUE DOS SANTOS - 396.253.058-40 - R\$1.888,24; RAMON NASCIMENTO DA SILVA - 062.624.285-18 - R\$8.416,25; REINALDO LUIS GALVAO FARIAS - 620.931.269-15 - R\$15.243,05; RENILTON FRANCISCO DOS SANTOS - 007.968.045-32 - R\$10.391,80; RICARDO CARNEIRO ROCHA - 075.847.549-70 - R\$9.021,62; RICARDORICARDO ALEXANDRE BRAZ - 821.985.009-49 - R\$291,67; ROBERTO JOSE MOREIRA DANIEL - 091.015.879-78 - R\$1.560,81; RODRIGO DONIZETE OLIVEIRA MACHADO - 442.744.198-00 - R\$326,84; RODRIGO DOS SANTOS - 036.014.259-12 - R\$661,80; RODRIGO EVERTON ALEXANDRE - 006.427.779-85 - R\$8.414,41; RODRIGO ROGER BOGO - 073.133.599-69 - R\$652,42; ROGERIO MANOEL BORGES - 003.844.519-00 - R\$6.061,62; SILAS ANDRE D MORAES - 009.265.399-57 - R\$2.360,87; SILVIO CARVALHO PATRICIO - 463.378.309-20 - R\$3.765,51; SIMONE DE OLIVEIRA PAIS - 053.358.309-81 - R\$350,57; SIMONE DE OLIVEIRA PAIS - 053.358.309-80 - R\$467,43; TAMARA FERNANDA DA SILVA - 081.920.869-84 - R\$291,67; THAIS SANTOS SILVA - 078.518.619-00 - R\$3.509,90; THIAGO WALTRICK SCHEUERMANN - 076.216.169-89 - R\$8.389,40; VALDECIR DE OLIVEIRA - 024.236.909-08 - R\$14.689,11; VALDIR JUNIOR CUSTODIO - 865.666.799-87 - R\$4.286,03; VALDIR SOUZA DA LUZ - 022.364.039-50 - R\$1.470,63; VALERIO ALVES SANABRIA - 805.359.331-34 - R\$2.533,58; VANDEILSON PEREIRA SANCHES - 066.764.113-00 - R\$5.476,50; VANDERCI MARTINS - 042.542.469-35 - R\$547,27; WALTER GALLEGARIN - 004.094.209-05 - R\$1.563,38; WILLIAN GOMES FRANCO - 074.209.399-93 - R\$10.015,07; TOTAL CREDORES CLASSE I - TRABALHISTAS: R\$ 860.121,81. CLASSE III - CREDORES QUIROGRAFÁRIOS (NOME - CNPJ- VALOR): ADRIANO BRACH - ME - SERRALHERIA COLONIAL - 07.002.230/0001-39 - R\$1.250,00; AGAE TRANSPORTES E COMERCIO LTDA - 43.998.509/0008-54 - R\$23.442,89; ALUGANDOQUIP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PECAS LTDA EPP - ALUGUEQUIP - 10.605.174/0001-31 - R\$6.969,63; AUTO POSTO GERALDI LTDA - 11.176.552/0001-71 - R\$24.444,00; AUTOGERADORA COMERCIO E LOCAÇÃO DE GERADORES E MAQUINAS EIRELI - 10.497.319/0003-90 - R\$8.140,00; AVIC DISTRIBUIDORA DE ACUMULADORES LTDA - 76.102.839/0003-64 - R\$3.397,44; BANCO ITAU S/A - 60.872.504/0001-23 - R\$17.441,49; BETUNEL INDUSTRIA E COMERCIO S/A -

60.546.801/0006-93 - R\$405.876,91; CATSUL RAUFFE MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS - 07.497.075/0001-79 - R\$1.900,00; COMERCIAL GABARDO LTDA - 02.181.825/0001-85 - R\$20.002,00; DIESELVILLE COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA BOMBAS INJETORAS LTDA - 80.665.292/0001-10 - R\$6.270,00; DINAMICA LOCACOES DE EQUIPAMENTO LTDA - 10.665.802/0001-74 - R\$8.700,00; HIDRAMAVE COMERCIO DE PRODUTOS HIDRAULICOS LTDA - 79.683.496/0001-03 - R\$1.075,42; KELI CRISTINA OLIVEIRA DANIELI 03457955980 - ELETROMAQ PESADAS - 13.563.196/0001-74 - R\$750,00; LFV COMERCIO E SERVICOS LTDA - 01.247.657/0001-10 - R\$4.869,00; LIVERCINA CLEMENTINA DA SILVA FERRAZ - 11.934.047/0001-49 - R\$900,00; MICROSFERA COM. MATL JATEAMENTO - 59.802.207/0001-22 - R\$3.635,00; NEXOS ASSESSORIA E CONSULTORIA E SAUDE OCUACIONAL LTDA - 08.331.406/0001-69 - R\$2.923,14; PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A - 34.274.233/0001.02 - R\$573.123,84; POSTO KM 37 LTDA - 85.392.843/0001-33 - R\$50.000,00; RUTINEIDE MARIA VIEIRA NAU - 19.181.483/0001-04 - R\$800,00; TERRAPLENAGEM DUMKE - 03.530.828/0001-40 - R\$11.310,25; UNIRODO ENGENHARIA LTDA - 16.903.310/0001-56 - R\$33.649,55; VALE CONSTRUTORA LTDA - 03.995.028/0001-02 - R\$17.739,00; VETTORE ENGENHARIA LTDA. - 01.199.492/0001-59 - R\$1.442,25; VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA - 01.631.022/0001-12 - R\$23.837,92; TOTAL CREDORES CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS: R\$ 1.253.889,73. CLASSE IV - CREDORES - MICROEMPRESAS OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NOME - CNPJ - VALOR): ALCIONE MARIO SCHIMIDT - ME - 85.193.993/0001-18 - R\$797,00; ALUGA TUDO EQUIPAMENTOS LTDA - EPP - 07.057.036/0001-50 - R\$1.220,00; CHAVEIRO ARAQUARI MEI - 19.835.158/0001-00 - R\$600,00; DINAMICA LOCACOES DE EQUIPAMENTO LTDA - 10.665.802/0001-74 - R\$2.500,00; EBCAL INDUSTRIA E COMERCIO DE CAL E CORRETIVO LTDA - ME - 81.717.134/0001-20 - R\$5.700,00; ECO - SINAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA - ME - 69.092.070/0001-13 - R\$5.339,99; FABIANA MORATELLI ME - 19.981.730/0001-49 - R\$2.800,00; GOTZ CONTABILIDADE EIRELI - ME - 14.534.330/0001-71 - R\$29.198,83; GUINCHOS MARCON LTDA - EPP - 93.243.723/0001-00 - R\$4.282,40; GUTO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA ME - 04.600.028/0001-10 - R\$72.991,38; HIDROMECHANICA GARCIA - EIRELLI - EPP - 20.558.541/0001-47 - R\$31.525,00; INDUSTRIA E COMERCIO METALURGICA FERMAR LTDA - ME. - 83.822.155/0001-30 - R\$6.000,00; KARLA MARTINHAGO & CIA LTDA - ME. - 09.218.379/0001-85 - R\$8.625,00; MARILEI HSABEL SCHUEDA PISSAIA EPP - 06.951.547/0001-59 - R\$1.066,62; MECANICA SERVIPOSTOS LTDA ME - 05.108.037/0001-51 - R\$1.060,00; MORRO REDONDO CONSTRUCAO E ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA ME. - 04.727.865/0001-05 - R\$14.065,03; NOWAX DO BRASIL PETROLEO LTDA - ME - 79.145.405/0001-78 - R\$53.050,00; SHC COMPONENTES HIDRAULICOS LTDA ME - 01.655.080/0001-86 - R\$3.745,00; SM LATARIA E PINTURA LTDA ME - 13.259.622/0001-80 - R\$645,00; V BONATO EIRELI ME - 24.572.169/0001-84 - R\$14,40; VANDONI FREITAS ME - 81.808.743/0001-94 - R\$17.466,00; VANESSA AMARAL ME - 13.307.664/0001-40 - R\$3.850,00; VIA D AGUA COM. PROD. MEDICAO HID. SANEAMENTO LTDA - ME. - 16.637.264/0001-90 - R\$900,00; TOTAL CREDORES CLASSE IV - MICROEMPRESAS OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE: R\$ 267.441,65. TOTAL GERAL DE CREDORES TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO VOGELSANGER EIRELI: R\$ 2.381.453,19. RELAÇÃO DE CREDORES DA VOGELSANGER PAVIMENTAÇÃO EIRELI: CLASSE I - CREDORES TRABALHISTAS (NOME - CPF - VALOR): ADAUTO RIBEIRO - 407.986.319-53 - R\$2.701,00; ADELMA CORREIA DOS SANTOS - 032.354.265-40 - R\$551,60; ADENILSON GUIMARAES SANTOS - 018.712.095-10 - R\$6.568,82; ADRIEL DA ROSA BRIZOLA - 068.411.529-80 - R\$3.029,65; AGEU MACHADO - 094.022.289-26 - R\$1.930,85; AIRTON MIGUEL DO PRADO - 064.955.669-05 - R\$8.898,67; ALAN RODRIGO SALVADOR - 094.645.549-08 - R\$1.421,30; ALANO MARCO VICENTE - 588.236.709-34 - R\$8.692,56; ALEX VOGELSANGER - 045.112.869-90 - R\$39.509,13; ALEXANDRE ANASTACIO DOS SANTOS - 028.625.169-88 - R\$13.782,32; ALEXANDRE OLIGINI DA ROCHA - 043.697.869-59 - R\$16.429,44; ALEXSANDRO SILVA SANTOS - 042.086.705-84 - R\$877,66; ALFRANIO SANTANA DOS SANTOS - 079.158.435-67 - R\$1.330,54; ALISON RICARDO LUCAS - 009.049.829-12 - R\$12.119,70; ANARDO ANTUNES VIEIRA - 048.601.789-39 - R\$41.255,34; ANDERSON DE ARAUJO GOMES - 024.992.921-05 - R\$1.248,72; ANDRE DOFF SOTTA - 019.417.069-16 - R\$39.144,26; ANDRE EDEL DA SILVA - 067.388.209-84 - R\$2.808,96; ANDRE RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS - 047.057.485-22 - R\$1.547,12; ANE CRISTINA SILVA - 008.667.639-37 - R\$7.777,31; ANTONIO ALVES CORREIA - 445.137.719-68 - R\$10.341,35; ANTONIO CESAR ALVES - 901.761.979-15 - R\$8.608,53; ANTONIO DOS SANTOS - 460.505.409-00 - R\$11.162,63; ANTONIO NERI DIAS DE CARVALHO - 444.702.150-15 - R\$2.318,01; ANTONIO SE RGIO DOS PASSOS - 578.465.969-34 - R\$36.000,00; APARECIDO URBANO - 453.173.059-34 - R\$145,46; ARILO CAMARGO - 020.518.209-70 - R\$6.995,51; ARMINDO BOHRER NETO - 905.215.449-04 - R\$3.380,89; BARBARA MICHELS DA ROSA FEUSER - 056.816.249-86 - R\$1.713,57; BIANCA TODT - 083.102.169-12 - R\$1.362,41; BRUNO MIGUEL LOPES - 063.670.029-10 - R\$1.626,87; BRUNO POMOCENO ODELLI - 092.506.069-07 - R\$2.174,81; BRUNO RAFAEL VIEIRA - 079.538.489-02 - R\$15.344,23; CARLA NAYARA MICHELS DOS SANTOS - 084.217.839-20 - R\$2.039,94; CARLOS CESAR CARRIÇO - 383.116.319-72 - R\$20.243,34; CARLOS EDUARDO RODRIGUES DA SILVA - 046.627.009-73 - R\$14.415,24; CARLOS GONZAGA ANDRADE - 527.689.029-34 - R\$630,95; CEDENIR VARGAS - 660.210.309-15 - R\$17.109,12; CELITO GARCIA DA SILVA - 340.759.769-04 - R\$3.593,52; CLADES SPIER - 745.355.959-68 - R\$5.184,03; CLAIR DA SILVA - 902.119.879-72 - R\$14.072,88; CLAISSON RIBEIRO EUGENIO - 951.303.659-68 - R\$38.000,00; CLAUDICIR RAUL KLUG - 042.582.399-76 - R\$16.875,49; CLAUDINEI PEREIRA - 006.571.499-77 - R\$7.641,76; CLAUDINEI ROCHA LOPES - 042.709.119-56 - R\$7.921,01; CLAUDINEY PEREIRA CASAIS - 081.425.636-81 - R\$691,17; CLAUDIO CAVALHEIRO FERNANDES - 041.950.819-80 - R\$11.790,49; CLAUDIO DE LIMA - 100.722.758-39 - R\$8.799,57; CLAUDIO JOSE SOMOKOVICZ - 014.650.279-55 - R\$2.064,66; CLEITON DOMINGOS VIEIRA - 077.186.899-56 - R\$21.076,04; CLEITON SOARES DE LIMA - 033.469.269-58 - R\$10.664,89; CLEVERSON BEDIN - 443.432.722-49 - R\$23.809,70; CLODOALDO ANTUNES VIEIRA - 087.753.949-95 - R\$41.255,34; CLOVES ODIR VIEIRA DA ROCHA - 059.716.039-22 - R\$4.743,39; CRISTA VOGELSANGER - 304.419.279-04 - R\$8.316,05; DAIANE CRISTINE PRIESS - 009.584.109-17 - R\$13.671,17; DARCI BORGES - 684.181.249-20 - R\$4.951,68; DARIO PEDRO FAUSTINO - 420.219.449-72 - R\$12.369,63; DARIO SCHULZ - 853.667.229-34 - R\$13.493,38; DIRCEU PRILL HAMMACHER - 952.399.010-15 - R\$17.677,77; DORALINO CASTRO MACHADO - 304.248.100-00 - R\$4.085,92; EDENILTON SACRAMENTO COSTA - 913.440.425-20 - R\$3.354,63; EDILMO FONSECA VALENCA - 063.164.265-00 - R\$4.702,87; EDIVALDO CARNEIRO ROCHA - 058.620.879-82 - R\$44.933,93; EDSON FERREIRA TARIFA - 350.632.622-87 - R\$10.850,26; EDSON MARIA MIRANDA - 087.560.129-80 - R\$40.000,00; EGIDIO MANOEL DOMINGOS - 650.004.639-00 - R\$10.710,51; ELIONAI CARNEIRO ROCHA - 046.796.669-94 - R\$46.740,67; ELISEU DA ROSA BRIZOLA - 028.111.949-08 - R\$1.271,94; ELIZEU CAMARGO

- 057.200.339-04 - R\$1.255,31; ELVES MARQUES - 704.681.179-20 - R\$31.816,78; ERIK PEDRO MELO - 003.754.929-41 - R\$12.833,65; FABIANO SESTREN - 073.722.789-37 - R\$2.785,08; FABIO ALCANTARA DE SOUZA - 039.314.485-25 - R\$9.087,16; FABIO DOS SANTOS DE JESUS - 044.240.195-78 - R\$358,22; FABIO JOSE VITALI - 034.032.889-43 - R\$873,56; FELIPE FERREIRA - 074.923.619-12 - R\$11.742,84; FERNANDO APARECIDO ANGELIN - 053.879.129-29 - R\$9.333,27; FERNANDO DE PRADO - 080.129.279-42 - R\$6.815,02; FERNANDO PEREIRA DA SILVA - 040.502.535-18 - R\$6.367,05; FLAVIO DOS SANTOS DE JESUS - 062.226.265-30 - R\$6.893,48; FLAVIO RIBEIRO CUBA - 279.530.658-19 - R\$6.007,73; FRANCISCO JOSE MARTINS - 700.572.819-04 - R\$10.001,20; FRANCISCO MARTINS DA SILVA - 044.293.289-86 - R\$100.000,00; FRANCISCO RODRIGUES GASPARI - 005.298.301-32 - R\$4.238,68; GENTIL MACEDO - 719.410.709-06 - R\$2.557,11; GERONIMO JOSE DA SILVA - 033.073.409-13 - R\$240.000,00; GERSON ADEMAR SOMOKOVICZ - 078.809.139-55 - R\$12.794,38; GILBERTO DOS REIS - 036.590.019-29 - R\$6.618,37; GILMAR GONCALVES DA LUZ - 656.304.169-87 - R\$20.138,52; GILMAR MAFRA - 792.032.219-72 - R\$1.001,19; GILSON DA SILVA - 658.023.909-30 - R\$3.603,37; GIVANILDO ALMEIDA - 988.922.159-49 - R\$3.753,71; GUILHERME AUGUSTO LUZIA - 081.518.649-58 - R\$10.767,48; GUILHERME CAMPOS MILAK MARINALDO TACHINSKI GUEDIN - 069.745.369-33 - R\$40.000,00; HALEY MICHELS JUNIOR - 079.370.359-00 - R\$2.495,34; HAROLDO PETERSON - 710.944.159-87 - R\$6.689,25; IAGO ROSSATTO - 096.177.259-08 - R\$2.755,44; INACIO KALUZNY - 026.559.439-10 - R\$977,92; IRINEU ANTONIO MATIELLO - 719.778.999-00 - R\$13.466,99; IVO MAXIMIANO DE SOUZA - 041.434.039-60 - R\$46.100,76; JACKSON RITA - 684.053.089-20 - R\$4.330,79; JAILSON DO CARMO DOS SANTOS - 063.164.275-73 - R\$8.655,08; JAIME JOSE LEITE - 418.346.409-97 - R\$11.276,00; JAIRO BOAVENTURA - 292.336.749-91 - R\$12.039,78; JESSICA STENGER DE OLIVEIRA - 086.080.699-54 - R\$11.485,29; JOAO CARLOS LUIZ FERNANDES - 077.196.459-52 - R\$466,67; JOAO DE AVILA FERRAZ - 172.156.501-97 - R\$2.647,56; JOAO DE OLIVEIRA COSTA - 360.173.379-04 - R\$7.562,97; JOAO EUSTAQUIO DA SILVA - 406.269.626-68 - R\$13.237,11; JOAO MORAIS - 004.815.948-41 - R\$13.121,58; JOAO NUNES RODRIGUES - 752.523.929-00 - R\$1.400,70; JOAO PAULINO DE OLIVEIRA BORGES - 419.850.449-00 - R\$3.028,33; JOAO PAULO VIEMES - 090.884.069-10 - R\$9.676,91; JOAO PEDRO HIPOLITO FRANCISCO - 095.253.839-38 - R\$9.527,77; JOCEMAR EVERTON SEMES - 093.409.169-21 - R\$11.965,15; JOEL BRITO DOS SANTOS - 011.237.588-08 - R\$7.172,17; JOILSON GUIMARAES SANTOS - 015.436.905-56 - R\$9.404,48; JORGE ADELINO ZANINI NETO - 061.333.899-58 - R\$9.369,85; JORGE LOPES DO BONFIM - 901.211.719-49 - R\$2.522,86; JOSE CLAUDEMIR MORAES - 628.750.869-87 - R\$3.283,05; JOSE DA SILVA BARBOSA - 101.950.709-84 - R\$8.038,27; JOSE DE SOUZA GONZAGA - 192.676.061-15 - R\$10.653,24; JOSE KLOCK - 312.462.069-00 - R\$16.581,96; JOSE LUIZ DOS SANTOS - 802.057.989-34 - R\$32.000,00; JOSE MARCELO DA CRUZ - 045.051.189-83 - R\$9.762,17; JOSE RICARDO SCHMITZ - 004.810.779-44 - R\$25.038,67; JOSE ROBERTO FERREIRA MENDES - 086.147.148-23 - R\$2.706,37; JOSE RONALDO CANDIDO DOS SANTOS - 597.338.709-78 - R\$7.841,31; JOSE RUBENS AUGUSTO DOS SANTOS - 016.080.325-07 - R\$11.655,28; JOSE SEVERINO DA SILVA - 738.155.359-72 - R\$23.557,66; JOSE VALTER DO AMOR SANTOS - 042.086.715-56 - R\$702,27; JUAREZ ANTONIO DA SILVA - 788.540.679-20 - R\$1.974,14; JULIANO BUENO DE SOUZA - 086.605.839-73 - R\$11.779,99; JULIANO CARDOZO - 004.732.109-16 - R\$4.396,87; JULIO CESAR ALEXANDRE - 079.047.569-35 - R\$709,87; KARLA ZANCHET PRITSCH - 055.366.979-60 - R\$9.847,70; KATIUSCIA DE BRIDA - 016.930.849-96 - R\$15.000,00; KLEBER KENNEDY DE FARIA - 039.885.876-48 - R\$27.893,28; LAERCIO KRACHINSKI - 687.148.319-53 - R\$727,54; LAURINDO GLANER - 021.512.449-97 - R\$1.342,04; LEANDRO DOS SANTOS SOARES - 049.907.241-35 - R\$29.880,75; LENOAR AQUILES CHIARELLO - 515.766.789-20 - R\$36.000,00; LUCAS SANTOS SILVA - 068.403.325-94 - R\$7.601,07; LUCIANO ARINS - 739.208.439-91 - R\$6.194,60; LUCIANO HENNING - 003.474.479-70 - R\$8.514,94; LUIS CARLOS DO CARMO RIBAS - 027.465.509-89 - R\$620,98; LUIZ ANTONIO VALGAS - 070.942.309-82 - R\$25.851,57; LUIZ CARLOS DA SILVA - 450.260.099-72 - R\$11.986,34; LUIZ CARLOS MORAIS - 067.257.518-30 - R\$2.089,55; LUIZ CARLOS ZEFERINO - 594.583.569-20 - R\$241,21; LUIZ MORESCO - 400.145.769-53 - R\$11.537,00; MAICO KLAUBERG - 060.515.319-12 - R\$241,58; MAICON VENTURI - 092.282.829-67 - R\$9.245,57; MALCO ROBERTO DA SILVA - 059.976.279-93 - R\$10.144,50; MANOEL CONSTANTE DE SOUZA - 304.106.229-15 - R\$2.199,21; MARCELO DE OLIVEIRA - 011.481.089-39 - R\$5.377,06; MARCIA ALBRECHT VOGELSANGER - 890.543.699-49 - R\$15.660,40; MARCIANO COSTA - 005.541.109-62 - R\$612,86; MARCIO VOGELSANGER - 890.543.699-49 - R\$1.014,80; MARCOS VINICIUS ROCHA - 085.674.119-12 - R\$1.130,58; MARIA GORETI TASCIA - 995.280.290-00 - R\$4.557,46; MARIO HUDEMA NIEMES - 724.151.509-91 - R\$14.348,56; MAURILIO SOARES PEREIRA - 024.744.056-66 - R\$8.663,03; MAURO CEZAR TONET - 062.103.659-57 - R\$3.038,95; MAYCON POLTRONIERI - 043.537.179-79 - R\$702,61; MILENA DE FARIA - 067.976.339-23 - R\$2.063,17; MOACIR ARAUJO SOARES - 141.512.468-00 - R\$55.000,00; MOACIR FERREIRA DE SOUZA - 755.769.619-00 - R\$10.845,43; NAIARA MARTINS - 061.728.769.45 - R\$6.451,00; NELSON DE OLIVEIRA - 636.348.809-53 - R\$1.006,60; NELSON LUIZ DE OLIVEIRA - 817.639.059-34 - R\$8.840,33; NORBERTO ALFREDO KRUGER - 163.565.600-10 - R\$100.000,00; ODAIR ADELINO DA ROSA - 051.280.559-81 - R\$655,44; OEDSON LUIZ DOS SANTOS - 043.659.449-83 - R\$7.286,63; OSMAN DE JESUS SANTOS - 058.104.165-86 - R\$61.052,60; OSMIR BENEVENUTTI - 380.923.879-15 - R\$6.154,43; PATRICK CESAR GADOTTI - 038.709.139-40 - R\$709,09; PAULO CESAR MORAIS - 275.715.268-84 - R\$23.268,18; PAULO CEZAR ALVES DO PRADO - 076.161.609-80 - R\$3.694,74; PAULO SERGIO DE SOUZA - 026.280.869-21 - R\$2.040,00; PEDRO MATTEVI - 049.320.149-10 - R\$25.853,70; PEDRO OSCAR RODRIGUES - 481.607.259-49 - R\$10.452,97; RAFAEL SILVEIRA - 012.022.979-00 - R\$466,93; REGINALDO SIMÃO DA SILVA - 047.455.719-76 - R\$35.000,00; RENAN RAMOS BORGES - 049.868.469-57 - R\$7.960,11; RENILSO DA SILVA BORSUK - 004.938.509-70 - R\$3.316,79; RICARDO MENEZES MACHADO - 003.346.100-56 - R\$161.693,84; RICARDO VOIGT - 008.495.329-22 - R\$644.800,00; RITA DE CACIA MALESKI DA SILVA - 777.720.169-72 - R\$28.085,02; ROBSON TRINDADE ESTEVES - 009.949.189-33 - R\$5.910,78; RODRIGO LEMOS CORREA - 054.588.659-79 - R\$7.479,69; ROJAN DA ROCHA - 072.199.339-75 - R\$11.113,05; RONALDO COELHO - 004.149.509-84 - R\$24.883,45; SABRINE BOSSE - 069.172.339-78 - R\$2.618,45; SADI MACHADO DIAS - 332.653.219-91 - R\$40.000,00; SALECIO ROGERIO DA SILVA - 461.373.609-97 - R\$1.434,22; SEBASTIAO DA CUNHA - 643.919.069-53 - R\$27.195,85; SERGIO ANNES RABELO - 041.733.859-78 - R\$8.554,31; SIMONE DE OLIVEIRA PAIS - 053.358.309-80 - R\$14.500,80; SUELAN QUEIROZ DOS SANTOS - 047.384.775-28 - R\$12.652,92; TARCISO DUTRA - 000.183.719-22 - R\$17.252,40; TATIANA BUSEMAYER - 020.233.449-05 - R\$26.725,40; TUANY RODRIGUES - 062.161.095-02 - R\$6.476,24; UCLESCIO CORREIA DOS SANTOS - 030.051.810-22 - R\$9.450,02; UILSON CORREIA DOS SANTOS - 061.920.215-70 - R\$1.752,70; VAGNER JUNIOR RODRIGUES - 051.150.209-55 - R\$12.966,68; VALDECI ALVES DO PRADO - 698.969.929-91 - R\$12.844,23;

VALDECIR DE OLIVEIRA - 024.236.909-08 - R\$10.363,12; VALDECIR GARIPUNA - 029.642.889-25 - R\$32.703,97; VALDECIR LIERMANN - 006.298.239-79 - R\$18.422,82; VALDECIR PINHEIRO - 760.567.249-72 - R\$3.907,49; VALDEMARCIO DE BRITO - 851.116.439-15 - R\$2.807,22; VALDILEI SILVA DE ANDRADE - 043.677.679-06 - R\$1.059,30; VALDINEI ROGE'RIO VINTER - 008.969.549-60 - R\$6.000,00; VALDIR DE MIRA - 383.904.859-15 - R\$4.767,89; VALMOR FIDELIS - 588.787.509-72 - R\$2.882,12; VALTER LUIZ CARPINSKI - 031.646.519-45 - R\$6.979,74; VANDERLEI KINA - 005.679.319-78 - R\$25.718,81; VANDERLEI VINTER - 902.055.299-68 - R\$40.000,00; VILMAR CLAUDINO - 613.140.729-00 - R\$9.993,97; VITORIO STUDZINSKI - 667.123.009-91 - R\$4.265,67; VOLNEI DESINGRINI DE BRITO - 093.078.479-08 - R\$32.000,00; WELLITON ALVES FERNANDES - 087.694.669-47 - R\$7.105,18; WILLIAM DOS SANTOS PILAR ROSA - 087.197.659-59 - R\$80.000,00; TOTAL CREDORES CLASSE I - TRABALHISTAS: R\$ 3.788.004,42. CLASSE III - CREDORES QUIROGRAFÁRIOS (NOME - CNPJ - VALOR): ACELEQUIPAMENTOS PNEUMATICOS E HIDRAULICOS LTDA. - 82.991.308/0001-00 - R\$2.526,00; ADELINO ZIMMERMANN - 18.943.525/0001-26 - R\$9.997,50; ADILSON DE SOUZA - 247.986.499-53 - R\$292,00; ADRIANO ROSA DE AMORIM - 26.866.648/0001-39 - R\$12.310,80; AGAE TRANSPORTES E COMERCIO LTDA - 43.998.509/0008-54 - R\$68.062,62; AGAE TRANSPORTES E COMERCIO S/A - 43.998.509/0001-88 - R\$15.321,59; AGISA CONTAINERS LTDA - 09.168.271/0001-25 - R\$6.491,02; AGRO FLORESTAL F. SCHULP COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - 05.077.596/0001-41 - R\$3.891.666,67; ALDEMIR JOSÉ MACHADO - 350.699.539-15 - R\$1.436.000,00; ALUGUEMAC MAQUINAS E OBRAS EIRELI - 15.178.815/0001-32 - R\$325.733,59; ANDERSON ANASTACIO DOS SANTOS - 21.898.521/0001-88 - R\$1.350,00; ANDERSON PEREIRA ARAUJO - 12.036.322/0001-70 - R\$900,00; ANDRADE FERRO & ACO LTDA - 04.197.662/0001-54 - R\$19.360,10; ANTONIO HILARIO DE SOUZA E CIA LTDA - 00.064.368/0001-13 - R\$95.343,21; ANTONIO SERGIO DOS PASSOS - 578.465.969-34 - R\$5.088,58; ARCELOR MITTAL BRASIL S.A - 17.469.701/0049-11 - R\$110.496,91; ARCELOR MITTAL BRASIL S.A. - 17.469.701/0062-99 - R\$50.548,27; ARDOSIA CONCRETO-POLIMIX LTDA. - 11.240.895/0003-10 - R\$30.766,46; ARMCO STACO S.A. INDUSTRIA METALURGICA. - 72.343.882/0001-07 - R\$71.032,00; ARQUIPELAGO TURISMO SA - 00.884.485/0007-19 - R\$164.866,80; ASFALTOS NORDESTE LTDA - 01.791.741/0002-81 - R\$362.429,00; AUTO POSTO LITORANEA LTDA - 06.036.415/0001-00 - R\$2.771,48; AUTO POSTO PIRAI LTDA. - 11.168.652/0001-56 - R\$453.750,00; AUTO SOCORRO COELHO SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEICULOS LTDA - 11.831.430/0001-71 - R\$28.070,54; AUTOMATIC IND. E COM. DE EQUIP. ELETRICOS LTDA - 76.576.198/0002-07 - R\$2.552,94; BACCIN ADVOGADOS - 01.573.371/0001-25 - R\$25.923,21; BANCO BRADESCO S/A - 60.746.948/0001-12 - R\$121.862,56; BANCO ITAU S/A - 60.872.504/0001-23 - R\$1.318.186,80; BANDEIRANTES COMERCIO DE IMOVEIS LTDA - 83.635.300/0001-74 - R\$2.519,85; BBI SERVIÇOS DE INSPECAO VEICULAR LTDA. - 07.592.047/0002-11 - R\$1.032,35; BERTELLI & BERTELLI LTDA - 05.942.894/0001-52 - R\$51.226,44; BETUNEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. "ARAUCARIA" - 60.546.801/0011-50 - R\$335.422,50; BETUNEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. "CANOAS" - 60.546.801/0028-07 - R\$38.677,21; BETUNEL INDUSTRIA E COMERCIO S.A. - 60.546.801/0023-94 - R\$67.547,15; BETUNEL INDUSTRIA E COMERCIO S/A - 60.546.801/0006-93 - R\$184.040,27; BIOLAB ANALISE DE PROJETOS AMBIENTAIS LTDA - 14.663.107/0001-24 - R\$1.710,00; BMA SISTEMAS LTDA - 81.777.815/0001-83 - R\$1.358,10; BOGO BOGO E CIA LTDA - 95.807.269/0001-90 - R\$14.549,36; BRASQUIMICA PRODUTOS ASFALTICOS LTDA - 13.829.957/0010-88 - R\$435.627,79; BRITAGEM E PAVIMENTADORA BARRACAO LTDA. - 06.053.093/0001-07 - R\$317.878,01; CAIXA ECONOMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04 - R\$559.802,46; CARLOS APOLINARIO DE MORAIS - 22.734.911/0001-85 - R\$7.370,59; CASTILHO PAOLIN E KROETZ ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S - 03.330.718/0001-34 - R\$7.360,41; CBB INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA. - 82.381.815/0001-22 - R\$139.087,59; CCA TERRAPLANAGEM LTDA - 10.230.017/0001-99 - R\$13.667,98; CEDRO ENGENHARIA COMERCIO E MINERACAO LTDA - 85.281.889/0004-28 - R\$38.494,97; CEDRO INFRAESTRUTURA VIARIA LTDA - 04.880.941/0001-18 - R\$12.330,00; CELESC DISTRIBUICAO SA - 08.336.783/0001-90 - R\$27.666,21; CELSO PEDROSO CORTIZ - 293.028.549-49 - R\$21.474,92; CENTRO CATARINENSE DE CULTURA ANGLo AMERICANA LTDA - 76.591.734/0001-54 - R\$27.346,32; CENTRO DE GESTAO DE MEIOS DE PAGAMENTOS S.A - 04.088.208/0001-65 - R\$14.140,80; CERAMFIX INDUSTRIA COMERCIO DE ARGAMASSAS E REJUNTES LTDA - 07.293.000/0001-76 - R\$96.785,35; CERB CONS E EXPL DE ROCHAS E BRITAGEM LTDA - 83.175.661/0001-85 - R\$41.338,82; CESCHIN MOURA FERRA LIMA & ADVOGADOS ASSOCIADOS - 02.550.819/0001-58 - R\$13.200,00; CIBER EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA - 92.678.093/0001-26 - R\$2.795,03; COLIX TRANSPORTES DE RESIDUOS LTDA - 12.882.560/0001-04 - R\$1.630,00; COMERCIAL E IMPORTADORA DE PNEUS LTDA - 61.234.985/0185-85 - R\$13.927,42; COMERCIO E INDUSTRIA BREITHAUPT SA - 84.429.810/0013-91 - R\$25.774,69; COMPRETEC COMERCIO DE COMPRESSORES LTDA - 08.149.518/0001-01 - R\$1.541,76; CONCRELUX SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA - 00.526.744/0001-44 - R\$24.988,40; CONSPIZZA SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA - 76.931.799/0001-00 - R\$328.706,27; CONSTRUTORA ANDRABIA - 92.387.703/0001-32 - R\$3.402,29; CONTABILISTA PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - 77.765.840/0004-12 - R\$1.008,29; CORREA NUNES PREST DE SERV LTDA - 01.961.633/0001-29 - R\$1.626,73; COTTIA TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM LTDA - 79.349.551/0001-15 - R\$18.669,80; CUBATAO DRAGAGENS LTDA - 79.825.006/0003-10 - R\$42.600,00; D MIROS EXTRACAO E COMERCIO DE AREIA LTDA - 81.766.792/0001-01 - R\$24.423,00; D PESO COMERCIO DE PECAS LTDA - 07.939.458/0001-50 - R\$1.085,00; DAHER AÇO INDUSTRIAL LTDA - 13.871.683/0001-02 - R\$5.659,20; DALVA SANTOS DE OLIVEIRA - 030.502.249-08 - R\$1.200,00; DELIDI LAN HOUSE E GAME LTDA - 09.226.680/0001-30 - R\$11.973,40; DELTA VEICULOS LTDA - 82.611.567/0001-69 - R\$2.977,00; DEPECIL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - 00.842.602/0001-96 - R\$2.227,76; DIAMANGLOSS INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAMENTAS DIAMANTADAS LTDA. - 62.772.496/0001-79 - R\$3.494,40; DISPAV IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO LTDA. - 14.005.563/0001-87 - R\$17.848,62; DRENO MAQ TERRAPLENAGEM LTDA - 04.021.187/0001-60 - R\$85.141,05; EDELFRIDO KRIEGER - 919.844.409-34 - R\$25.000,00; EJ BUENO TRANSPORTADORA LTDA - 08.409.939/0001-16 - R\$10.685,72; EMBIND EMBALAGENS INDUSTRIAIS LTDA - 03.623.427/0001-34 - R\$1.371,12; EMBRASP EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA - 03.130.750/0001-76 - R\$53.168,10; EMILIO COMERCIO E INSTALACAO LTDA - 01.162.793/0001-08 - R\$3.229,00; EMPLEO LOCACOES DE SANITÁRIOS E GUARITAS LTDA - 13.065.618/0001-81 - R\$1.200,00; EMPREITEIRA HOCH LTDA - 10.615.033/0001-08 - R\$22.366,64; ENGRENEI TORNEARIA MECANICA LTDA - 10.848.009/0001-00 - R\$19.037,92; ERCILIA DE SOUZA - 21.174.773/0001-64 - R\$4.648,00; ESCRITORIO ADVOCACIA WALTER NASCIMENTO ADV ASSOCIADOS - 01.102.883/0001-03 - R\$61.484,80; EUCAPINUS IND. COM. DE EMBALAGENS DE MADEIRA LTDA - 02.604.716/0001-23 - R\$4.200,00; EUROBRAS CONSTRUCOES METALICAS

MODULADAS LTDA - 44.721.769/0022-07 - R\$3.367,16; EVALDO GONCALVES - 18.518.743/0001-13 - R\$61.277,62; EXITO SECURIZADORA S.A - 17.376.767/0001-12 - R\$774.112,00; EXPORS COMERCIAL LTDA - 85.279.644/0001-13 - R\$1.924,00; EXTRABEL EXTRATIVA DE AREIA BETEL LTDA - 77.502.219/0001-13 - R\$33.916,30; EXTRACAO E COMERCIO DE AREIA MARTINS KIENEN LTDA - 82.743.543/0001-63 - R\$32.000,00; FBRAGA FERRO PECAS E SERVICOS NABAIS ABRABAR - 00.959.964/0001-61 - R\$1.372,60; FINANZE C&R CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - 02.056.467/0001-89 - R\$167.961,52; FOMIL FOMENTO MERCANTIL LTDA - 02.461.781/0001-47 - R\$371.011,17; FR2 SERVICOS DE MANUTENCAO EM INFORMATICA S/S - 08.695.072/0001-02 - R\$1.088,66; FRACARO & MEDINA SERVIÇOS CONTABEIS LTDA - 12.599.102/0001-54 - R\$165.695,16; FUNDICAO ALEA LTDA - 65.228.694/0001-64 - R\$2.900,00; FW JORGE ADVOGADOS ASSOCIADOS SS - 16.596.733/0001-70 - R\$265.000,00; GAMA LOCADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - 09.014.284/0001-40 - R\$82.061,00; GANS OXICORTE SA - 03.045.377/0001-55 - R\$3.658,65; GF PNEUS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA - 93.894.954/0005-08 - R\$1.996,00; GILBERTO ORLANDO BACCA - 17.698.924/0001-06 - R\$3.443,57; GILSON LEANDRO - 821.057.749-20 - R\$1.522,05; GRAFICA BETA LTDA - 00.971.837/0001-88 - R\$6.549,31; GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS S.A. - 02.351.006/0001-39 - R\$452.351,34; GRECA TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - 00.242.640/0001-08 - R\$72.106,61; HAGEN RHEYDT DO BRASIL QUIMICA FINA LTDA - 03.530.117/0001-75 - R\$4.500,00; HARDT INFORMATICA LTDA - 05.573.240/0001-07 - R\$1.325,00; HARDT TRANSPORTES LTDA - 18.138.306/0001-74 - R\$10.788,64; IMPERMIX COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 75.058.149/0001-20 - R\$2.950,00; INDEK COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA - 78.262.169/0001-07 - R\$1.332,40; INDUSTRIA E COMERCIO DE PEDRAS VALE DO ITAJAI LTDA - 08.067.638/0001-51 - R\$37.478,04; INPREART INDUSTRIA DE PRE MOLDADOS E ARTEFATS DE CONCRETO LTDA - 00.065.178/0001-10 - R\$176.751,31; IRMAOS NEWS TRANSPORTES E LOCACAO DE MAQ E EQUIPAMENTOS - 14.110.337/0001-66 - R\$1.794,59; ITAPEMA COLETA E TRANSPORTE DE ENTULHOS EIRELI - 15.267.343/0001-94 - R\$1.750,00; IVO LORETO - 21.705.980/0001-06 - R\$776,46; JADD TRANSPORTES LTDA - 12.559.616/0001-86 - R\$34.306,64; JAV AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA - 82.731.779/0002-60 - R\$4.155,95; JEFERSON SANT ANA JUNIOR - JJ LOCACAO - 26.063.741/0001-05 - R\$17.497,60; JERVESON DE SOUZA - 24.802.267/0001-60 - R\$30.441,68; JHL TELECOMUNICACOES LTDA - 07.819.165/0001-39 - R\$2.288,52; JMC MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - 13.501.187/0006-63 - R\$3.692,45; JOAO ALVARO GARCIA - 18.311.926/0001-63 - R\$6.292,04; JOAQUIM KUHNEN MEURER - 49022687104 - R\$25.231,44; JOCLAMAR LTDA - 75.795.625/0001-96 - R\$1.622,38; JOEL NASCIMENTO FLORES - 00.000.016/7929-55 - R\$11.147,19; JOSE ALVES DE SOUZA - 17.835.768/0001-88 - R\$61.133,37; JOSE APARECIDO PIRES DA ROCHA - 13.038.706/0001-94 - R\$9.280,00; JOSE GILMAR FERREIRA - 22.670.120/0001-39 - R\$11.589,34; JULIANO MARQUES - 17.815.794/0001-44 - R\$71.122,45; KAFER COMERCIO LTDA - 82.923.244/0001-00 - R\$1.453,50; LASCA MINERACAO E CONSTRUCOES LTDA - 80.080.948/0001-33 - R\$30.513,19; LOS BORGES TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA - 12.400.257/0001-10 - R\$553,77; LUCIANO JOSE CLAUDINO - 10.530.484/0001-34 - R\$8.418,50; LUIZ ANTONIO VALGAS - 070.942.309-82 - R\$50.000,00; MADIEL GRANJEIRO - 193.967.329-15 - R\$150.000,00; MAIOCHI VEICULOS LTDA - 05.599.481/0001-17 - R\$3.658,45; MÂLGARISE TRANSPORTES LTDA - 18.074.397/0001-21 - R\$590,98; MANTOMAC COM DE PECAS E SERVICOS LTDA - 79.879.318/0002-25 - R\$44.159,04; MARIA CECILIA APARECIDA RIBEIRO VILELA - 003.455.979-58 - R\$16.773,85; MARIO VIEIRA EMPREENDIMENTOS E INCORPORACAO LTDA - 00.108.477/0001-95 - R\$5.552,19; MASSI PAISAGISMO E HIDROSEMEADURA LTDA - 04.960.196/0001-17 - R\$29.518,51; MCA ENGENHARIA LTDA - 97.336.937/0001-74 - R\$2.816,96; MEGA SECURITIZADORA - 10.631.576/0001-00 - R\$379.316,74; MENEGOTO TINTAS MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - 03.086.292/0001-15 - R\$1.466,50; MERCADO CAMPOS SALLES LTDA - 82.846.932/0001-14 - R\$1.830,42; MERKO MOTORES LTDA - 00.559.681/0001-22 - R\$1.686,00; METAR LOGISTICA LTDA - 10.992.167/0004-82 - R\$1.734,54; MILDA GRUNFELD - 000.000.000-00 - R\$1.000.000,00; MISSAO EVANGELICA UNIAO CRISTA - 82.650.656/0012-77 - R\$1.257,67; ML TRANSPORTES LTDA - 79.917.795/0001-57 - R\$197.453,51; MOACIR JOSE DA SILVA ME SALSEIROS - 81.366.221/0001-80 - R\$54.758,36; MTC INCORPORADORA SPE LTDA - 12.267.814/0001-76 - R\$1.035,07; MULTISEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - 10.498.304/0001-84 - R\$1.248,00; NACIONAL GAS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA - 06.980.064/0107-30 - R\$127.457,14; NBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO - 74.828.799/0001-45 - R\$604.219,55; NEXOS ASSESSORIA E CONSULTORIA E SAUDE OCUPACIONAL LTDA - 08.331.406/0001-69 - R\$6.475,65; NORTEC GUINDASTES NORTE CATARINENSE LTDA - 81.019.523/0001-81 - R\$48.708,92; NOVA ALIANCA CONSTRUTORA E INCORPORADORA - 09.145.273/0001-07 - R\$12.712,19; NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A - 03.509.150/0001-13 - R\$161.284,17; NTA - NOVAS TÉCNICAS DE ASFALTOS S/A - 03.037.291/0001-80 - R\$516.009,76; OAP CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA - 00.958.096/0001-03 - R\$28.076,60; OI S.A. - 76.535.764/0322-66 - R\$6.237,58; OLIVEIRA & COSTA TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA - 13.230.314/0001-22 - R\$39.040,57; OPALA CONCRETO LTDA - 07.079.321/0018-10 - R\$30.588,25; PARANA EQUIPAMENTOS S.A. - 76.527.951/0021-29 - R\$544.139,05; PATRICIA DE ARAUJO SFORCA - 27.036.385/0001-01 - R\$22.561,95; PAULO CAMPOS DE ASSIS JUNIOR - 073.353.519-44 - R\$6.890,73; PEDRITA PLANEJAMENTO E CONSTRUCAO LTDA - 82.533.076/0002-28 - R\$1.397,70; PERMIX LOCACOES LTDA - 16.519.011/0001-12 - R\$4.374,45; PETRONUNES TRANSP. REV. E RETALHISTA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - 75.790.493/0001-00 - R\$72.000,00; PILONI AUTO PECAS LTDA - 81.607.061/0001-13 - R\$2.566,00; POLIMIX CONCRETO LTDA-IMBITUBA - 29.067.113/0181-33 - R\$2.062,50; POSTO AGRICOPEL LTDA - 83.488.882/0032-00 - R\$21.007,20; POSTO BOGO LTDA - 05.834.063/0001-67 - R\$19.602,03; POSTO IRMAO DA ESTRADA LTDA - 82.931.551/0005-67 - R\$29.879,00; POSTO KM 37 LTDA - 85.392.843/0001-33 - R\$845.480,87; POSTO PLANALTO - 83.467.357/0001-01 - R\$1.550,15; PREMIX CONCRETO LTDA - 13.124.678/0002-09 - R\$2.489,27; PRESTADORA DE SERVICOS RIBEIRO LTDA - 00.678.662/0001-15 - R\$43.116,88; PRICILA CAETANO BORBA - 20.242.761/0001-67 - R\$1.000,00; PRISMA COMERCIO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA - 13.221.844/0001-04 - R\$1.037,08; RAVATO DIESEL LTDA - 02.578.240/0001-01 - R\$104.535,10; RECAPADORA ELDORADO LTDA - 75.359.182/0001-90 - R\$3.200,00; RECEITA FOMENTO MERCANTIL LTDA - 00.906.732/0001-45 - R\$1.179.219,60; REPETEC TRADING LTDA - 02.595.894/0001-35 - R\$2.964,91; RICARDO ALEXANDRE GABRIEL EIRELI - EPP-SANEBAN - 09.278.438/0001-00 - R\$543,58; RIFFEL COMERCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS LTDA - 09.004.513/0001-45 - R\$1.232,96; RISCLIVE OZORIO CAETANO DA SILVA 02835408932 - 21.660.242/0001-81 - R\$30.344,14; RODRIGO DOS SANTOS 06025788928 - 28.263.777/0001-68 - R\$6.817,00; RODRIGO LUIS BRESCIANI - 16.797.725/0001-92 - R\$4.535,53; ROMARIO INACIO DE SOUZA - 833.172.609-04 - R\$14.456,78; RS-8 MULTIMARCAS COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 08.609.776/0001-15 - R\$45.198,09; RUBI CONCRETO LTDA POLIMIX - 10.602.180/0002-

16 - R\$3.060,21; RUBI CONCRETO LTDA. - 10.602.180/0004-88 - R\$23.042,25; RUDNICK MINERIOS LTDA - 83.179.093/0001-90 - R\$1.355.238,37; SAIBREIRA BOA ESPERANCA LTDA - 60.746.948/0001-12 - R\$17.299,15; SAIBREIRA BOA ESPERANCA LTDA - 78.292.240/0001-02 - R\$130.738,59; SALESIO GIRARDELLO - 940.646.109-97 - R\$14.179,94; SANTA MARIA EXTRACAO E COMERCIO DE AREIA E ARGILA - 14.198.346/0002-31 - R\$21.424,78; ANTINVEST SA - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - 00.122.327/0001-36 - R\$80.000,00; SANTINVEST SA - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - 00.360.305/0001-04 - R\$40.000,00; SANTINVEST SA - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - 00.122.327/0001-36 - R\$287.542,77; SBC TECNICA EM EQUIPAMENTOS LTDA - 00.360.305/0001-04 - R\$14.404.512,31; SBC TECNICA EM EQUIPAMENTOS LTDA - 76.308.550/0001-34 - R\$51.797,94; SCHEFFER TRANSPORTES RODOVIARIO DE CARGAS LTDA - 11.524.349/0001-49 - R\$7.149,61; SILVA COMERCIO DE GRAMAS E JARDINAGEN LTDA - 07.880.080/0001-66 - R\$13.272,66; SINALBLU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 05.433.422/0001-74 - R\$7.686,82; SINALOPES SERVICOS DE SINALIZACAO DE TRANSITO LTDA - 22.221.801/0001-10 - R\$2.427,71; SINALVIAS SINALIZADORA VIARIA LTDA - 06.163.624/0001-06 - R\$12.505,60; SIND. IND. CONST. PESADA E AFINS DE SC (SICEPOT/SC) - 85.307.163/0001-74 - R\$79.174,72; SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DE SANTA CATARINA - 82.517.897/0001-90 - R\$1.218,00; SINDICATO DOS TRAB. NAS IND. DE CONST. PESADA E OBRAS PUB. E PRIV. E AFINS-SC - 85.346.641/0001-55 - R\$132.777,56; SOCIEDADE EDUCACIONAL DE SANTA CATARINA - 84.684.182/0006-61 - R\$2.270,00; SR BONTORIN TRANSPORTES LTDA - 07.602.068/0001-90 - R\$7.063,40; STAAK INCORPORACOES LTDA. - 79.025.110/0002-49 - R\$9.053,64; STRATURA ASFALTOS S.A. - 59.128.553/0023-82 - R\$10.497,93; SULPECAS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - 52.068.491/0001-06 - R\$4.643,80; SUPERTEX CONCRETO LTDA - 03.367.101/0014-08 - R\$1.610,00; SVI SINALIZACAO VIARIA E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA - 10.992.344/0001-88 - R\$14.811,82; TAIPA SECURITIZADORA S/A - 08.928.243/0001-04 - R\$283.754,27; TB TRANSPORTADORA DE BETUMES LTDA - 81.437.048/0001-63 - R\$37.665,05; TECNISUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS TECNICOS PARA CONSTRUCAO LTDA - 07.345.369/0002-66 - R\$33.818,66; TELEFONICA BRASIL S.A. - 02.558.157/0013-04 - R\$4.102,85; TERRA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - 09.615.399/0001-90 - R\$3.259,20; TERRAPLENAGEM DUMKE - 03.530.828/0001-40 - R\$22.650,10; THOMAS MULLER ADVOGADOS S/S - 07.291.440/0001-94 - R\$87.353,12; TIRONI CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA - 08.654.705/0001-34 - R\$51.150,28; TRANSCORADIN TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - 04.649.327/0001-40 - R\$4.927,44; TRANSCORREIA TRANSPORTES E LOC DE MAQUINAS CORREIA LTDA - 15.265.590/0001-51 - R\$122.980,45; TRANSKINKO TRANSPORTES E REPRESENTACOES - 90.070.269/0003-07 - R\$1.281,55; TRANSPORTES 2B LTDA - 20.876.420/0001-43 - R\$3.418,67; TRANSPORTES AVELINO BASTOS LTDA - 04.601.575/0001-10 - R\$85.231,41; TRANSPORTES ENDLER & CIA LTDA - 05.871.365/0001-05 - R\$112.085,61; TRANSPORTES FRAORE LTDA - 07.780.442/0003-09 - R\$59.499,34; TRANSPORTES LORETO LTDA - 08.328.481/0001-70 - R\$101.579,58; TRANSPORTES RAICHASKI LTDA - 06.245.280/0001-84 - R\$62.766,07; TRANSULINA TRANSPORTES LTDA - 86.447.224/0002-42 - R\$2.424,10; VALE CONSTRUTORA LTDA - 21.081.976/0001-06 - R\$28.471,92; VALE DO IGUASSU COM DE AREIA E BRITA LTDA - 10.695.402/0001-01 - R\$11.935,47; VALE DO IGUASSU COM DE AREIA E BRITA LTDA - 18.152.158/0001-42 - R\$1.418,13; VALE DO IGUASSU COM DE AREIA E BRITA LTDA - 21.081.976/0001-06 - R\$7.668,99; VILLEFER COMERCIO DE PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA. - 07.426.804/0001-04 - R\$1.189,58; VIPAC CONSULTORIA E AGENCIAS DE NEGOCIOS LTDA - 08.281.195/0001-05 - R\$2.650,00; VITAL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - 08.653.690/0001-90 - R\$5.031,50; WORK IMPRESSORAS LTDA - 08.331.596/0001-14 - R\$2.055,75; ZIPF PECAS E TRATORES LTDA - 74.129.792/0001-35 - R\$679,38; TOTAL CREDORES CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS: R\$ 39.425.866,45. CLASSE IV - CREDORES MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NOME - CNPJ- VALOR): 3M TRANSPORTE LTDA ME - 18.320.395/0001-75 - R\$5.089,32; A.M.M. TRANSPORTES E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME - 06.141.429/0001-85 - R\$12.684,40; ABELARDO COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA ME - 07.553.450/0001-50 - R\$2.027,70; ACN TRANSPORTES EIRELI EPP - 01.211.773/0001-80 - R\$18.359,68; ADEMIR DOS SANTOS TRANSPORTES EIRELI ME - 22.934.953/0001-60 - R\$122.609,06; ADRIANO LUIS DE OLIVEIRA ME - 14.028.379/0001-52 - R\$2.157,44; ALCIONE MARIO SCHIMIDT - ME - 85.193.993/0001-18 - R\$2.049,50; ALTAIR TAUFEMBACH ME - 09.186.658/0001-04 - R\$33.490,94; ALTAMIR ALGEU DOS SANTOS MEI - 18.436.179/0001-90 - R\$12.411,61; ALVES E ALVES AUTO ELETRICA LTDA ME - 15.608.494/0001-69 - R\$900,00; AMAURI VICENTE ME - 72.114.432/0001-34 - R\$8.267,19; ANA MARIA VIEIRA DEUCHER EPP - 11.454.692/0001-64 - R\$5.217,60; ANDRADE E FILHOS COMERCIO DE SAIBRO E SERVICOS LTDA ME - 21.178.619/0001-60 - R\$3.031,72; ANTONIO ANDRIOLI EPP - 83.862.631/0001-47 - R\$144.277,13; ARI BORGES TRANSPORTES - ME - 21.821.936/0001-53 - R\$14.861,34; ARNO ROMUALDO DA SILVA ME - 73.711.509/0001-16 - R\$30.977,63; AURI ROCHA - ME - 07.392.824/0001-01 - R\$2.100,42; AUTO ELETRICA COLINCAR LTDA ME - 05.559.589/0001-86 - R\$31.498,73; AUTO ELETRICA E BATERIAS BRASIL LTDA ME - 83.544.569/0001-45 - R\$5.015,00; AUTO ELETRICA HAZURE LTDA - ME - 21.410.880/0001-44 - R\$2.000,00; AUTOMECANICA R. SCHROEDER LTDA - EPP - 75.378.158/0001-07 - R\$3.513,90; BALANTEC COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA ME - 76.839.356/0001-85 - R\$1.527,76; BARTSCH OBRAS DE URBANIZACAO LTDA ME - 11.070.592/0001-34 - R\$3.427,31; BLASIUS COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME - 11.287.199/0002-88 - R\$3.405,00; BM LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS E TERRAPLENAGEM LTDA ME - 04.854.529/0001-23 - R\$7.543,69; BORRACHARIA GESSER LTDA ME - 05.514.217/0001-33 - R\$2.082,50; C. M. PONCIANO EIRELI EPP - 13.192.336/0001-45 - R\$8.234,15; C.A.L. CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - EPP - 02.943.955/0001-08 - R\$26.571,40; C3 TRANSPORTES LTDA ME - 10.509.191/0001-75 - R\$1.612,25; CASA DA MELANCIA LTDA - ME - 04.983.354/0001-54 - R\$2.489,87; CATARINENSE COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE BOMBAS HIDRAULICAS LTDA ME - 08.930.967/0001-84 - R\$2.540,00; CC ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - EPP - 09.080.335/0001-31 - R\$99.882,00; CELIO RENKAVIESKI ME - 01.437.305/0001-28 - R\$71.544,39; CISZ E SANTOS TRANSPORTES LTDA ME - 21.064.346/0001-23 - R\$5.019,97; CLAUDENIR SCHMITT ME - 15.635.502/0001-66 - R\$24.570,96; CLAUDIO PEREIRA TRANSPORTES ME - 19.522.229/0001-14 - R\$9.912,79; CLEVERSON DA CRUZ E CIA LTDA ME - 11.576.512/0001-17 - R\$50.256,59; COLONIAL TERRAPLENAGEM LTDA ME - 22.870.889/0001-09 - R\$131.414,37; COMERCIO DE FERRAGENS MENESTRINA LTDA - ME. - 82.713.355/0001-92 - R\$3.622,98; COMERCIO DE PEDRAS QUINZINHO LTDA - EPP - 00.687.498/0001-02 - R\$114,00; CONSFER COM. ALUGUEL MAN. E REP. MAQ. FERRAMENTA LTDA - ME. - 08.847.629/0001-83 - R\$2.119,64; CONSTRUTORA MH JUNIOR LTDA ME - 19.114.217/0001-50 - R\$171.324,04;

CORDEIRO MATERIAL DE CONSTRUCAO E ATERRO LTDA ME - 10.335.463/0001-68 - R\$16.583,79; CS TRANSPORTES LTDA ME - 17.939.993/0001-64 - R\$3.809,65; DECOR PEDRAS LTDA ME - 07.730.605/0001-87 - R\$28.000,00; DEM INFORMATICA LTDA ME - 19.871.758/0001-23 - R\$15,00; DEUS FIEL COMERCIO E TRANSPORTES LTDA ME - 01.865.188/0001-01 - R\$17.071,61; DHR TRANSPORTES EIRELI ME - 23.723.595/0001-09 - R\$54.258,33; DIPAMIX CONCRETO LTDA - ME - 12.321.682/0001-13 - R\$13.989,82; DIRCINEY JOSE DA SILVA E CIA LTDA ME - 07.611.142/0001-34 - R\$2.510,66; DIVO DO CARMO BITTENCOURT ME - 10.636.336/0001-07 - R\$22.524,00; DOMINGOS ANTONIO PROVIN LTDA ME - 09.624.015/0001-03 - R\$56.190,49; DORIVAL SCHLICKMANN ME - 01.021.498/0001-31 - R\$2.374,78; DPAV TERRAPLENAGEM E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME - 18.347.398/0001-00 - R\$130.907,76; E DOS A PEREIRA TRANSPORTES TERRAPLENAGEM PAISAGISMO EPP - 24.672.505/0001-60 - R\$12.836,57; ECOVILANOVA PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - ME. - 18.607.789/0001-09 - R\$1.100,79; EDUARDO PEREIRA ROCHA ME - 21.565.120/0001-06 - R\$658,83; ELETRO MOTORES JOINVILLE LTDA - ME. - 09.125.768/0001-66 - R\$2.500,00; ELOIR ANTONIO ALVES DA ROCHA ME - 17.209.342/0001-19 - R\$13.966,30; EMPREITEIRA KALB LTDA EPP - 07.167.107/0001-78 - R\$1.917,93; EMPRESEL COMERCIO E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA - ME - 07.547.554/0001-52 - R\$24.786,14; ETTORE BUZZI TRANSPORTES LTDA ME - 06.143.868/0001-27 - R\$189.559,24; EXTINCHAMAS COMERCIO E SERVICO LTDA ME - 03.161.279/0001-83 - R\$2.547,80; FLORESTAL PRODUTOS E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA EPP - 05.756.891/0001-24 - R\$5.186,20; FLORIANI TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM EIRELI ME - 17.018.887/0001-48 - R\$9.905,71; FOCK & CIA. LTDA - EPP. - 84.693.456/0001-74 - R\$7.486,54; GOBBO COMERCIO DE PRODUTOS DE BORRACHA LTDA - EPP. - 80.521.065/0001-11 - R\$1.108,00; GOMES SERVICOS DE TRANSP E LOC DE MAQUINAS LTDA ME - 05.693.449/0001-04 - R\$69.383,63; GÖTZ CONTABILIDADE EIRELI - ME - 14.534.330/0001-71 - R\$118.438,89; GP SINALIZACAO - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP - 09.314.355/0001-20 - R\$3.749,56; GRAMEIRA MEURER LTDA - ME. - 04.976.935/0001-69 - R\$393.817,58; GREEN PECAS COMERCIAIS LTDA - EPP. - 02.334.890/0001-01 - R\$1.120,01; GUEDES E ULLIRSCH EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA LTDA ME - 21.662.502/0001-58 - R\$3.711,18; GUTO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA ME - 04.600.028/0001-10 - R\$34.819,00; HBJ TERRAPLENAGEM E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME - 20.116.764/0001-54 - R\$393,66; HEIKO BUDAG ENGENHEIRO ME - 13.370.500/0001-67 - R\$4.223,25; HIDRAULICA SUL MANGUEIRAS, CONEXOES E VEDACOES LTDA - ME. - 09.203.960/0001-23 - R\$1.315,85; HOME ART COMERCIO DE PEDRA LTDA ME - 07.219.022/0001-96 - R\$1.215,00; INDUSTRIA E COMERCIO METALURGICA FERMAR LTDA - ME. - 83.822.155/0001-30 - R\$26.150,00; ITAL TRANSPORTES DE CARGAS LTDA ME - 08.732.531/0001-80 - R\$4.192,44; JA HIDRAULICA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENCAO LTDA - ME. - 10.208.761/0001-97 - R\$3.306,00; JA TORNEARIA LTDA - ME. - 14.120.930/0001-93 - R\$1.200,00; JACKSON ALEXANDRE MARIA - ME - 10.852.153/0001-10 - R\$1.632,00; JAMES ALBERTO DA VEIGA ME - 14.493.960/0001-45 - R\$1.125,56; JESIANE DA SILVA MEI - 21.140.292/0001-38 - R\$3.287,50; JJL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP - 07.890.439/0001-86 - R\$8.904,76; JOAO VICENTE MONDINI EIRELI ME - 25.199.995/0001-92 - R\$3.396,48; JOELCIO TONON ME - 00.622.466/0001-29 - R\$45.175,96; JORGE DOS SANTOS TERRAPLENAGEM - ME - 19.222.911/0001-91 - R\$63.859,37; JOSE CIPRIANO FILHO MEI - 17.827.110/0001-24 - R\$17.825,08; JV MONDINI ME - 13.634.207/0001-60 - R\$17.423,13; KARINA MATTOS ROEDER - ME - 07.204.490/0001-97 - R\$1.200,00; LAERTES ARI POLLI ME - 95.406.609/0001-71 - R\$19.838,50; LAURI HENRIQUE DE ANDRADE ME - 18.563.282/0001-09 - R\$2.260,00; LDI COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA EPP - 03.647.879/0001-56 - R\$1.754,92; LEBETT & ANUNCIATTA CONFECOES LTDA - ME. - 13.508.539/0001-06 - R\$28.977,00; LINZMEYER EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA EPP - 04.207.533/0001-08 - R\$3.488,36; LOCAMP-LOCADORA DE MAQUINAS PIROG LTDA - EPP - 78.804.473/0001-39 - R\$10.700,00; LOPES E RIBEIRO LTDA ME - 06.088.290/0001-53 - R\$130.252,73; LU & DY REFEICOES LTDA ME - 04.411.075/0001-16 - R\$14.158,32; M.V.F.T COMERCIO DE PALLETS EIRELI - ME. - 10.885.608/0001-02 - R\$3.000,00; MADEIREIRA BORBA GATO LTDA - ME - 79.933.420/0001-80 - R\$1.599,60; MADEIREIRA PETROSKI LTDA ME - 07.242.162/0001-85 - R\$31.500,00; MADMAR MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - EPP - 09.626.150/0001-80 - R\$913,66; MAINHARDT SISTEMAS CORPORATIVOS LTDA EPP - 05.313.690/0001-52 - R\$574,00; MARCIA MARIA SOARES DA COSTA - ME. - 11.748.257/0001-42 - R\$1.864,00; MARCOS AURELIO MUNARI ME - 17.785.083/0001-74 - R\$1.606,96; MARIA LUCIA SILVA OLEGARIO ME - 00.076.255/0001-38 - R\$998,57; MAURICIO HAMANN - ME. - 79.299.749/0001-31 - R\$1.100,00; MAZARI VIGILANCIA SEGURANCA LTDA - ME - 04.273.147/0001-06 - R\$4.990,00; MCM EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA LTDA - ME. - 02.118.550/0001-35 - R\$30.026,96; MCM TERRAP TRANSP ROD DE CARGAS LTDA ME - 06.972.298/0001-88 - R\$201.638,51; MECANICA LUIZ LTDA E P P - EPP. - 82.909.920/0001-91 - R\$4.818,31; MERCEARIA BINI ME - 95.843.017/0001-17 - R\$162.180,74; METAQUIMICA LABORATORIO LTDA - ME. - 05.164.697/0001-50 - R\$2.000,00; MILTON SILVA JUNIOR ME - 15.802.609/0001-51 - R\$10.233,38; MIQUELUTE E XAVIER CASA E CONSTRUÇÃO LTDA ME - 02.091.052/0001-46 - R\$17.797,60; MM2 SINALIZACAO E TINTAS LTDA - ME - 04.996.705/0001-61 - R\$51.546,33; MMP DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME - 07.392.833/0001-94 - R\$1.560,00; MN NOTICIAS E DIVULGACOES LTDA ME - 22.894.553/0001-78 - R\$1.700,00; MOTORES ELETRICOS AVENIDA LTDA - ME - 02.544.466/0001-83 - R\$1.420,00; MULTIBAN LOCAÇÕES DE BENS MOVEIS LTDA EPP - 08.158.865/0001-92 - R\$9.517,35; NACIONAL BOLSAS E PRESENTES LTDA - EPP. - 73.242.406/0001-54 - R\$3.750,00; NADIR GANZER ME - 07.347.510/0001-89 - R\$11.711,46; NATEL SERVICOS DE LIMPEZA CONSERVACAO E PERTEIRO LTDA ME - 08.939.181/0001-28 - R\$18.484,10; NILMO HEINZ ME - 81.791.790/0001-72 - R\$53.839,72; NOVA FASE MAQUINAS LTDA ME - 06.175.967/0003-52 - R\$2.554,77; NS ENGENHARIA LTDA ME - 09.327.554/0001-72 - R\$1.477,50; OFICINA DE MAQUINAS PESADAS JOAO & DIEGO LTDA - ME - 14.453.201/0001-59 - R\$4.375,48; ORTIZ TRANSPORTES & CIA LTDA ME - 01.925.915/0001-70 - R\$12.458,68; OSMAR JOSE ROSA EPP - 86.966.728/0001-98 - R\$18.048,62; OURO E PRATA REMOCAO DE TERRA E ENTULHO LTDA ME - 01.647.100/0001-77 - R\$30.328,26; PAVIFRESA LOCADORA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS - EIRELI - ME. - 08.613.026/0001-17 - R\$926.399,88; PEDRAS MORRO GRANDE LTDA - EPP. - 79.815.643/0001-43 - R\$509.789,62; PERES & JESUS LTDA ME - 08.840.638/0001-42 - R\$73.544,52; PHILIPPE VARGAS TRANSPORTES EIRELLI ME - 18.109.007/0001-01 - R\$12.400,00; PORTO UNIAO EXTRACAO DE AREIA LTDA - EPP - 82.889.528/0002-09 - R\$1.224,21; PRIES TRANSPORTES LTDA ME - 10.523.448/0001-43 - R\$34.475,25; PRODUCAO COMERCIO DE FRUTAS E TRANSPORTES GARCIA LTDA ME - 11.295.262/0001-47 - R\$10.392,49; PS TRANSPORTES EIRELI ME - 17.970.756/0001-66 - R\$11.017,90; RCM PREVENCAO CONTRA INCENDIO LTDA ME - 20.714.446/0001-95 - R\$5.000,00; REALPAV COMERCIAL LTDA - EPP - 18.960.907/0001-68 - R\$14.691,58; REDIVO COMERCIO

E LOCACAO LTDA EPP - 76.861.525/0001-83 - R\$17.885,41; REEFS CAR CENTER COMERCIO DE PECAS DE VEICULOS LTDA ME - 03.973.691/0001-06 - R\$18.643,24; REGECAR RETIFICA DE CARCACAS LTDA ME - 85.404.283/0001-90 - R\$913,57; REINALDO ANTUNES DOS SANTOS CONSTRUCOES - ME - 14.472.073/0001-90 - R\$3.528,42; RESTAURANTE E LANCHONETE TIGRAO-ME - 00.351.342/0001-56 - R\$12.000,00; RETALHACO COMERCIO DE RETALHOS DE ACO LTDA - ME - 81.609.893/0001-79 - R\$6.381,96; RIO Lindo SERVICO DE TERRAPLENAGEM E TRANSPORTE DE CARGA LTDA ME - 03.055.081/0001-15 - R\$11.623,69; ROGERIO ANDRIOLI EPP - 85.097.574/0001-82 - R\$177.423,48; ROSMERI KATH - ME. - 08.491.370/0001-80 - R\$35,00; ROZECAR CONFECÇÕES E COMERCIO LTDA - EPP - 79.907.234/0001-77 - R\$4.475,00; RP LOCACOES E PRESTACOES DE SERVICOS PORTUARIOS EIRELI EPP - 15.337.289/0001-06 - R\$1.000,00; RSG TRANSPORTES LTDA ME - 17.940.011/0001-54 - R\$2.036,58; SALSEIROS CONCRETO LTDA - ME. - 10.769.918/0001-53 - R\$10.162,70; SAMPÁ ATACADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME - 07.378.869/0001-13 - R\$1.634,24; SANDRO ROBERTO ALVES TRANSPORTES ME - 19.743.259/0001-50 - R\$710,71; SANTOS TERRAPLENAGEM E LOCACAO DE MAQUINAS LTDA ME - 00.360.305/0001-04 - R\$11.562,55; SERGIO ROSSI - EPP - 79.417.887/0001-78 - R\$2.550,00; SILVAI TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA ME - 00.624.567/0001-39 - R\$305,18; SIMONE CAMPOS & CAMPOS SEGURANCA E SINALIZACAO LTDA - EPP - 07.278.378/0001-09 - R\$10.852,50; SIMONE PAIVA ME - 10.268.231/0001-34 - R\$38.761,96; SOL - SEGURANCA ORGANIZACAO E LIMPEZA LTDA - ME. - 15.091.918/0001-60 - R\$6.000,00; SUL DRAGAS INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA - ME. - 97.554.032/0001-70 - R\$1.750,00; TECFILTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP - 04.086.767/0001-36 - R\$40,00; TECNO CONTROL TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA ME - 07.638.795/0001-07 - R\$93.129,00; TERPY PRESTADORA DE SERVICOS LTDA ME - 09.446.127/0001-03 - R\$96.000,00; TERRA CIVIL COM DE EQUIPECAS E SERVICOS LTDA EPP - 01.194.012/0002-48 - R\$87.170,64; TERRAPLENA TRANSPORTES E LOCACOES LTDA EPP - 11.205.613/0001-81 - R\$23.274,50; TERRAPLENAGEM HOSANG LTDA - ME. - 07.395.713/0001-40 - R\$89.431,39; TERRASKAR TRANSPORTES LTDA ME - 82.146.705/0001-86 - R\$737,04; TONITRANS TRANSPORTES LTDA ME - 20.651.277/0001-91 - R\$76.560,69; TRANS BETO TRANSPORTES EIRELI ME - 19.049.771/0001-00 - R\$4.981,46; TRANSCROZETA LTDA ME - 21.036.818/0001-34 - R\$9.527,28; TRANSPORTE BIESK LTDA ME - 05.065.002/0001-82 - R\$983,43; TRANSPORTE E TERRAPLANAGEM VALDEMAR LTDA ME - 10.886.972/0001-89 - R\$796,56; TRANSPORTES A.MAIOCHI LTDA - ME. - 06.890.531/0001-83 - R\$384.000,00; TRANSPORTES A.MAIOCHI LTDA - ME. - 18.152.158/0001-42 - R\$105.000,00; TRANSPORTES A.MAIOCHI LTDA - ME. - 10.631.576-0001-00 - R\$85.292,16; TRANSPORTES A.MAIOCHI LTDA - ME. - 02.461.781/0001-47 - R\$20.146,08; TRANSPORTES A.MAIOCHI LTDA - ME. - 06.890.531/0001-83 - R\$60.438,24; TRANSPORTES AVANCINI LTDA ME - 78.979.556/0001-69 - R\$27.875,08; TRANSPORTES E GUINDASTES NETINHO LTDA - EPP - 01.972.440/0001-73 - R\$2.000,00; TRANSPORTES LENSCHOW LTDA ME - 06.035.925/0001-54 - R\$19.274,52; V BONATO EIRELI ME - 21.081.976/0001-06 - R\$67.023,59; VANDER INCORPORAÇÃO E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA ME - 09.118.425/0001-74 - R\$40.330,80; VANESSA AMARAL ME - 13.307.664/0001-40 - R\$1.250,00; VETIVER SYSTEMS LTDA - EPP - 10.871.298/0001-69 - R\$77.337,60; VIA D AGUA COM. PROD. MEDICAO HID. SANEAMENTO LTDA - ME. - 16.637.264/0001-90 - R\$1.350,00; VITHORIA TERRAPLENAGEM LTDA ME - 16.921.248/0001-25 - R\$27.292,75; WOLFRAN E DIAS TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME

- 17.985.686/0001-10 - R\$2.628,76; XV DE NOVEMBRO CAMERAS DE AR LTDA - ME - 04.140.854/0001-24 - R\$1.440,00; ZLC - INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS EIRELI - ME. - 05.919.234/0001-50 - R\$1.650,00; TOTAL CREDITORES CLASSE IV - QUIROGRAFÁRIOS: R\$ 6.801.595,40. TOTAL GERAL DE CREDITORES VOGELSANGER PAVIMENTAÇÃO EIRELI: R\$ 50.015.466,27. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 01 (uma) vez na forma da lei. Joinville-SC, 01 de dezembro de 2017.

5ª Vara Cível - Relação

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA - COMARCA DE JOINVILLE

JUÍZO DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL

JUIZ(A) DE DIREITO KAREN FRANCIS SCHUBERT REIMER
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL REGINA EDER
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS
RELAÇÃO Nº 0699/2017

ADV: KARLO KOITI KAWAMURA (OAB 12025/SC), JORGE MARINHO DE ARAÚJO FILHO (OAB 21909/SC), RENATO MARCONDES BRINCAS (OAB 8540/SC)

Processo 0013630-88.2008.8.24.0038/00002 - Cumprimento de sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução - Exequente: Iraci Rodolfo Oliveira - Executado: Brasil Telecom S/A - CERTIDÃO DE ATO ORDINATÓRIO Ficam as partes intimadas que a partir desta data os autos em epígrafe serão processados na forma digital.

ADV: PEDRO ROBERTO DONEL (OAB 11888/SC), PRISCILA SOARES BAUMER (OAB 23775/SC), RENATO MARCONDES BRINCAS (OAB 8540/SC)

Processo 0015598-56.2008.8.24.0038/00002 - Cumprimento de sentença - Assinatura Básica Mensal - Exequente: Zerva Maria Ribeiro da Silva - Executado: Brasil Telecom S/A - Ficam as partes intimadas que a partir desta data os autos em epígrafe serão processados na forma digital

ADV: SERGIO SCHULZE (OAB 7629/SC), SERGIO SCHULZE (OAB 298933/SP), EDSON FERNANDO RODRIGUES ZANETTI (OAB 17430/SC), ANA ROSA DE LIMA LOPES BERNARDES (OAB 298923/SP), ANA ROSA DE LIMA LOPES BERNARDES (OAB 9755/SC)

Processo 0315768-42.2014.8.24.0038 - Procedimento Comum - Seguro - Autor: Erilda Aparecida da Silva Fran - Réu: Bradesco Vida e Previdência S/A - Ficam intimadas as partes para manifestarem-se sobre a proposta de honorários periciais apresentadas à fl. 227, no prazo de 05 (cinco) dias. Concordando, no mesmo prazo, deverá a parte ré promover o depósito da parte que lhe cabe.

ADV: SERGIO SCHULZE (OAB 7629/SC), SERGIO SCHULZE (OAB 298933/SP), EDSON FERNANDO RODRIGUES ZANETTI (OAB 17430/SC), ANA ROSA DE LIMA LOPES BERNARDES (OAB 298923/SP), ANA ROSA DE LIMA LOPES BERNARDES (OAB 9755/SC)

Processo 0310446-07.2015.8.24.0038 - Procedimento Comum - Seguro - Autor: Valdeci Alex da Silva - Réu: Bradesco Vida e Previdência S/A - Ficam intimadas as partes do pagamento dos honorários periciais, apresentados à fl. 185, no prazo de 05 (cinco) dias. Concordando, no mesmo prazo deverá a parte ré efetuar o depósito da metade que lhe cabe.

ADV: GILBERTO JOSÉ CERQUEIRA JÚNIOR (OAB 48003/RS), GILBERTO JOSÉ CERQUEIRA JÚNIOR (OAB 43375/SC), LEONARDO BERALDI KORMANN (OAB 29842/SC)

Processo 0318312-66.2015.8.24.0038 - Procedimento Comum - Seguro - Requerente: Sebastião Alves Beckhauser - Requerido: Companhia de Seguros Aliança do Brasil - Ficam intimadas as partes do pagamento